

Área da Economia e Finanças

INTRODUÇÃO

Em 2005, a economia de Macau mantém-se numa tendência ascendente, cujos níveis de crescimento positivo tem vindo a reduzir, indiciando o seu abrandamento, devido ao elevado valor de crescimento económico verificado no ano transacto, fazendo subir a respectiva base de comparação. Em simultâneo, tem-se verificado um melhoramento contínuo da situação do emprego, prosseguindo ainda o sector financeiro em situação de elevada estabilidade e de salubridade. O ambiente de negócios tem vindo a ser aperfeiçoado e a cooperação económica e comercial com o exterior intensificada. Os trabalhos desenvolvidos no âmbito do “Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Continente Chinês e Macau” (CEPA) alcançaram resultados preliminares satisfatórios e as construções do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai/Macau têm vindo a ser concretizadas a bom ritmo. Em termos gerais, no decurso deste ano, todos os trabalhos traçados para as diversas áreas desta tutela foram, basicamente, realizados e concretizados de acordo com os programas previstos, exceptuando os que cujos planos têm sido entretanto alterados. Assim, será de continuar a proceder à elevação e melhoria da nossa qualidade de governação.

“Solidificar, partilhar, ajustar e melhorar” são as linhas gerais de governação traçadas para a área da economia e finanças do ano 2006, as quais, em termos concretos, se traduzem no cumprimento do objectivo geral que consiste na elevação do padrão de vida da população e o aproveitamento das oportunidades favoráveis para assegurar a harmonização entre o crescimento económico e o desenvolvimento económico; os desenvolvimentos económico e social; os desenvolvimentos parcial e integral, bem como os desenvolvimentos a longo prazo e a curto prazo, empenhando-se ainda na solidificação das bases de desenvolvimento, no sentido de permitir, de forma gradual, a partilha de benefícios inerentes ao crescimento económico por parte de um maior número de residentes. Em simultâneo, serão acelerados os trabalhos conducentes ao ajustamento da estrutura industrial, por forma a elevar a competitividade geral da economia local. Desenvolver-se-ão esforços para promover a economia, no sentido da sua diversificação, normalização e adequação aos padrões regional e internacional para que toda a economia possa alcançar um desenvolvimento saudável e sustentado.

Prioridades da acção governativa para o ano 2006: consolidação da implementação do “CEPA”; promoção da diversificação sectorial adequada; melhoria do ambiente de negócios para a elevação da competitividade económica geral; reforço da prestação dos serviços governamentais para apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas; intensificação das acções de formação profissional e melhoria da segurança e higiene ocupacional; fomento da cooperação com o exterior e integração no desenvolvimento económico regional.

Objectivos da acção governativa para o ano 2006: desenvolvimento estável e sustentado da economia; melhoria contínua da situação do emprego da população; manutenção da estabilidade e solidez das finanças públicas e da situação financeira; optimização gradual da estrutura sectorial e melhoramento do ambiente de negócios.

PARTE I

BALANÇO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS NO ANO 2005

1. Ajustamento do ritmo do crescimento económico geral

A economia mundial, após forte crescimento em 2004, sofreu, no ano de 2005, um abrandamento no seu ritmo de expansão, mantendo-se no entanto, um nível positivo. Apesar da subida do preço do petróleo e a implementação de determinadas políticas, por parte de alguns países e territórios para a prevenção do sobre-aquecimento da economia terem provocado um impacto relativamente negativo para todo o desenvolvimento económico mundial, este tem mantido uma tendência de forte crescimento. No relatório “Previsão da Conjuntura Económica Mundial de 2005”, publicado pelas Nações Unidas, foi prevista uma taxa de crescimento de 3,25% para a economia mundial durante o ano de 2005, representando uma ligeira diminuição em relação ao nível verificado em 2004, que se situou em 4%. Em relação aos Estados Unidos da América (EUA), a previsão da mesma taxa apontava para 3%, enquanto que para a China Continental, a taxa prevista era de 8.75%, afigurando-se estes dois países como os principais motores impulsionadores da economia do mundo. Beneficiado do acentuado crescimento económico da China, o Sudeste Asiático tem mantido o seu estatuto da região com desenvolvimento económico mais rápido do mundo, cuja taxa de crescimento prevista para 2005 se situa nos 6,5%. A economia nipónica, por outro lado, evidenciou uma fraca recuperação, indiciando, mesmo de acordo com previsões mais optimistas, um ligeiro crescimento. Em termos gerais, a economia global do mundo, apesar de ter apresentado um comportamento menos favorável em relação ao verificado no ano transacto, continua a ter um desenvolvimento moderado. Quanto a Macau, as condições externas continuam a ser relativamente favoráveis, mantendo-se a China Continental como o maior motor propulsor para a dinamização da economia do Território.

No decurso deste ano, a economia geral de Macau tem apresentado ajustamentos no seu ritmo de crescimento, após um desenvolvimento económico notório verificado no ano transacto. As taxas de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) nos 1º e 2º trimestres do ano em curso, situaram-se, respectivamente, nos 8,6% e 8,2%, tendo a mesma taxa do 1º semestre, registado um valor de cerca de 8%. O comportamento do investimento privado tem mantido dinâmico, enquanto que o número de novas sociedades aumentou bruscamente. Entre Janeiro e Setembro do ano em questão, constituíram-se 2 351 sociedades, equivalendo a um acréscimo de 43,8%, em comparação com o período homólogo do ano precedente. O capital social dessas sociedades cifrou-se em 527 milhões de patacas, representando um aumento de 46,7%, face ao idêntico período do ano transacto. O sector do jogo e turismo e o investimento de capital fixo continuam a ser o principal dinamizador para o crescimento da economia local. Todavia, em comparação com o aumento apurado no ano de 2004, o crescimento verificado nas receitas do jogo e as despesas de visitantes deste ano abrandou. Desde Janeiro até Setembro do ano em análise, o valor total das receitas do jogo atingiu 34,177 mil milhões de patacas, traduzindo um aumento de 10,1%, em termos reais, representando um decréscimo significativo quando comparado com o registado no período homólogo do ano passado. As despesas “per-capita” dos visitantes, durante os 1º e 2º trimestres deste ano, desceram 0,5% (1 490 patacas) e 12,1% (1 334 patacas), respectivamente, face ao mesmo período do ano precedente. O valor total das despesas dos visitantes (excluindo as do jogo) no 1º semestre do ano, desceu, em termos reais, 0,6% relativamente ao do ano passado. Além disso, verificou-se ainda um forte crescimento no domínio do investimento de capital fixo, tendo o valor da formação bruta de capital fixo sido registado, nos 1º e 2º trimestre deste ano, acréscimos de 38,8% e de 61,1%, respectivamente, e um aumento de 50,6% no 1º semestre do ano em análise. O investimento privado subiu também 55,3%, devido, essencialmente, ao aumento substancial do investimento de 110,1%, em obras de construção. No decurso deste ano, a abolição do sistema de quotas impostas aos produtos de vestuário e têxteis a nível mundial, provocou um impacto directo nas exportações de Macau. Assim, com um peso de mais de 70% nas exportações domésticas do Território, as mercadorias acima descritas registaram um decréscimo significativo. Entre Janeiro e Setembro do corrente ano, as exportações locais atingiram um valor de 13,37 mil milhões de patacas, ou seja, uma quebra de 20,6% face ao registado no igual período do ano anterior.

Em termos globais, prevê-se a manutenção do crescimento positivo para o Território no ano em questão, situando-se a sua taxa de crescimento real num nível inferior ao observado no ano transacto.

2. Melhoria contínua da situação de emprego

2.1 No decurso deste ano, o crescimento económico tem continuado estável, sobressaindo a situação verificada no sector do jogo e turismo e as actividades com ele relacionadas e o sector da construção civil, com a criação de mais oportunidades de emprego e juntamente com as medidas de fomento do emprego e a articulação activa promovida por diversas partes, observou-se um contínuo aumento de novos postos de trabalho e da população empregada, situando-se a taxa de desemprego num nível relativamente baixo. De acordo com os resultados estatísticos, entre Julho e Setembro do corrente ano, a população activa foi estimada em 250 mil indivíduos, dos quais cerca de 240 mil eram população empregada, aumentando cerca de 20 mil novos postos de trabalho, face ao período homólogo do ano transacto. A taxa de desemprego foi de 4,1%, significando uma redução de 0,6 pontos percentuais quando comparada com a de igual período do ano anterior; a taxa de subemprego foi de 1,5%, correspondendo a uma diminuição homóloga de 0,2 pontos percentuais. Atento à situação do desenvolvimento económico na nova era, com a melhoria da situação geral do emprego, e a questão do problema de desemprego estrutural bastante relevante por solucionar, foram adoptadas, neste ano, as seguintes medidas para fomentar o emprego e atenuar as dificuldades decorrentes do desemprego:

2.1.1 Reforço e aperfeiçoamento dos serviços prestados na área do emprego:1) Reforço do serviço de prestação de apoio na área de emprego e melhoramento das acções de conjugação entre a procura e a oferta de emprego, nomeadamente: aperfeiçoamento dos serviços da rede informática e aumento da eficiência do serviço de colocação profissional, alargando a sua cobertura; promoção e incentivo da auto-conjugação entre a procura e a oferta de emprego,

elevando a eficácia da conjugação; intensificação da comunicação com as associações de trabalhadores e de empregadores, visando uma conjugação adequada a nível da oferta e procura de recursos humanos das partes laboral e patronal, e prestando apoio na conjugação de ambas as partes, especialmente em casos de novos investimentos ou especiais. Até finais de Junho, 13 293 pessoas dirigiram-se à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) para se inscreverem como candidatos na bolsa de emprego, tendo promovido 25 257 encontros para entrevista, permitindo a colocação de 835 indivíduos. 2) Acompanhamento regular e prestação de apoio aos que concluíram os cursos de formação profissional, na sua integração no mercado de trabalho. 3) Implementação do “Plano de Reabilitação Ocupacional para Deficientes”. Até finais de Junho, o “Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades”, responsável pela colocação profissional de pessoas deficientes, recebeu ofertas de emprego correspondentes a 1 541 postos de trabalho vagos, tendo conseguido a colocação de 49 pessoas com deficiência. 4) Reforço do serviço de prestação de apoio e orientação na área do emprego, destinado aos novos imigrantes. 5) Continuação da execução dos regulamentos de apoio e de incentivo aos desempregados locais, auxiliando os desempregados com dificuldades particulares.

2.1.2 Ajustamento e aperfeiçoamento da formação profissional, especialmente para o aumento de conhecimentos e de técnicas da população local, através de cursos de formação diversificados, no sentido de possibilitar uma melhor adaptação às novas conjunturas do desenvolvimento económico e do mercado de recursos humanos. Para o efeito, foram tomadas as seguintes medidas: 1) Deu-se continuidade ao desenvolvimento e aperfeiçoamento da formação inicial que incluiu as formações em regime de Aprendizagem e de Qualificação Profissional. A formação em regime de Aprendizagem compreendeu os cursos de “Electrónica e Telecomunicações”, “Instalações Eléctricas” e “Electromecânica

na área Automóvel”, tendo, em Junho, dado início à abertura de inscrições para os 9º cursos. Quanto à Qualificação Profissional, até finais de Junho foram organizados 3 cursos, compreendendo o “11º Curso de Mecânica Auto”, o “2º Curso de Culinária (nível elementar)” e o “2º Curso de Preparação de *Dim Sum* (nível elementar)”. 2) Realizaram-se cursos em regime de Aperfeiçoamento, destinados a indivíduos empregados. Nos primeiros 6 meses, foram organizados 42 cursos nesse regime, e juntamente com outros 11 cursos supra-anuais a serem concluídos neste ano, foram totalizados 53 cursos, onde se inscreveram 1 668 formandos, tendo 907 concluídos os respectivos cursos. Estes cursos incidiam nas seguintes matérias: “Formação de *croupiers*”, “Elevação das Técnicas de Venda de Telemóveis”, “Carta de Condução para Veículos de Tracção (E+C)” e “Formação Básica para Recepcionista em Convenções e Exposições”. Em simultâneo, encontra-se em estudo para a implementação do “Plano de Criação de Actividades Económicas por Conta-Própria destinado aos Jovens” que os irá proporcionar mais possibilidades em termos de saídas profissionais. O “Programa de Valorização de Recursos Humanos” tem como objectivo encorajar o pessoal empregado a valorizar-se. No âmbito desse programa, aos que completarem os cursos de formação respectivos com a classificação exigida, serão reembolsados, no máximo, 80% das propinas já entretanto pagas. 3) Foi dado seguimento à realização do “Programa de formação gratuita a desempregados”, ajudando-os a elevar as capacidades para efeitos de re-emprego. Além disso, de acordo com a realidade do mercado de emprego, foram cessadas as acções de formação de “Apoio ao Emprego”. Até finais de Junho, organizaram-se 113 turmas, com 3 939 alunos, tendo o período de formação terminado oficialmente em 2 de Agosto. A realização dessas acções tem desempenhado um papel muito positivo não só para efeitos de elevação da qualidade dos formandos, como de promoção da colocação dos mesmos no mercado de trabalho, fomentando assim, a estabilidade social. 4) Criação gradual do “Regime de Avaliação

da Qualificação Profissional” adequado à realidade de Macau. Foi também prestado apoio à “Associação dos Empregados de Lojas de Artigos Eléctricos de Macau”, na organização do curso de “Formação Preparatória do Exame para a Obtenção do Certificado Nacional de Qualificação Profissional Destinado aos Reparadores de Equipamentos Eléctricos, de Nível Primário”. Neste momento, encontram-se a realizar consultas e trabalhos preparativos para a criação do regime de avaliação da qualificação profissional dos sectores de reparação de automóveis, reparação de sistemas de condicionamento de ar, entre outros. 5) Reforçaram-se as relações de cooperação com a China Continental no domínio de certificação da qualificação profissional, ajudando os residentes de Macau na obtenção da respectiva qualificação profissional, a nível nacional. Com o apoio do Ministério do Trabalho e Segurança Social e dos respectivos departamentos da Província de Guangdong, foi estabelecida, junto do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, uma unidade coordenadora para efeitos de realização de “Exames para a Certificação Profissional Nacional”, que tem como missão a promoção em Macau do regime de certificação nacional de qualificação profissional da China, bem como a organização de residentes de Macau para a participação dos exames atrás referidos. A primeira ronda de exames de qualificação profissional e as aulas de preparação para os mesmos exames já foram sucessivamente lançadas em Setembro p.p.; as profissões envolvidas incluíam: cozinheiros de culinária chinesa, cozinheiros de “sopa de fitas” e “dim-sum”, esteticistas, cabeleireiros, técnicos de logística e técnicos de informática, etc. Além disso, está planeada também a organização de exames de qualificação profissional em outras áreas, de acordo com a realidade local. Por outro lado, ainda foi prestado auxílio a formadores para a participação na formação e no exame para a obtenção da certificação da qualificação profissional da China Continental, conseguindo muitos deles a obtenção da tão desejada qualificação. Além disso, intensificou-se a cooperação com o *Hong Kong*

Construction Industry Training Authority no âmbito da criação de mecanismos de reconhecimento de qualificações profissionais, tendo ainda participado activamente em acções de intercâmbio regional e internacional sobre qualificações profissionais.

2.1.3 Controlo rigoroso da importação de TNR's, de acordo com a política de "importação de TNR's apenas para suprir a inexistência ou insuficiência de trabalhadores residentes". Foram investigadas e punidas, nos termos da lei, as acções de contratação de trabalhadores ilegais, permitindo a manutenção eficaz da ordem do mercado de trabalho. Em simultâneo, tendo em conta a situação do mercado de trabalho, foram desenvolvidos esforços para a elevação da eficiência na examinação dos pedidos de importação de TNR's, e a simplificação das respectivas formalidades e procedimentos.

2.1.4 Conciliação de conflitos laborais, de modo a garantir os interesses legais de ambas as partes, e promoção de relações laborais harmoniosas. Até finais de Junho, foram constituídos 1 465 processos de conflitos laborais e de acidentes de trabalho, para os quais os serviços competentes têm desenvolvido inúmeros esforços para a sua conciliação, procurando sempre encontrar soluções por acordo mútuo, reduzindo assim, o número de casos com recurso a procedimentos judiciais.

2.2 Intensificação gradual dos trabalhos sobre a segurança e saúde ocupacional, visando a criação de um ambiente de trabalho seguro, higiénico e saudável para a população empregada. O trabalho desenvolvido neste ano foi principalmente o seguinte: 1) Divulgação e promoção do regime sobre o "Cartão de Formação em Segurança Ocupacional para a Construção Civil", tendo em conta a revisão do "Regulamento de Higiene e Segurança no Trabalho da Construção Civil". Organização do "Curso de Formação para a Obtenção do Cartão de Formação em Segurança Ocupacional para a Construção Civil", tendo sido atribuídos, no 1º semestre deste ano, 1 330 destes Cartões aos formandos aprovados. 2) Aumento de rastreios de

segurança e saúde ocupacional, dando prioridade aos do sector de construção civil e prestando aos respectivos locais de trabalho recomendações de melhoria. 3) Continuação das investigações sobre saúde ocupacional e exames de saúde aos trabalhadores dos diversos sectores, sobretudo aos do sector terciário. 4) Realização dos trabalhos preparativos para pedido da Certificação ISO, para o Laboratório de Análises de Saúde Ocupacional e o Gabinete Médico de Saúde Ocupacional. Além disso, prestação de apoio às empresas na criação do regime de “auto-gestão” na área de segurança e saúde ocupacional, incentivando as partes laboral e patronal a assinarem o “Acordo de Segurança e Saúde Ocupacional”, para conjuntamente assumirem o compromisso e a responsabilidade de melhorar as condições de segurança e higiene nos locais de trabalho.

3. Manutenção da estabilidade e solidez das finanças públicas e da situação financeira

3.1 Neste ano prosseguiu-se a gestão das finanças públicas em função do princípio “adequar as despesas às receitas arrecadadas, de forma a alcançar o equilíbrio entre as ambas”. Ao longo do ano, o funcionamento das finanças públicas da Região apresentou basicamente um comportamento favorável, com crescimento contínuo nas receitas arrecadadas; o aumento foi, porém, menor do que no ano anterior, devido principalmente ao abrandamento registado na taxa de crescimento das receitas provenientes dos impostos sobre o jogo. De Janeiro a Setembro do ano em análise, as receitas públicas (não incluindo as das entidades com autonomia financeira) foram de 16,5 mil milhões de patacas, representando um acréscimo de 17,3% comparativamente ao período idêntico do ano passado, das quais, as oriundas dos impostos sobre o jogo ascenderam a 12,5 mil milhões de patacas, traduzindo um aumento de 17,7% em relação ao período homólogo do ano anterior e representando 76% das receitas públicas. No que diz respeito às despesas públicas (não incluindo as das entidades com autonomia financeira), o respectivo valor foi na ordem dos 8,8 mil milhões de patacas, subindo 20,6% sobre o período idêntico do ano passado. Para

todo o ano em análise, prevê-se que seja possível a obtenção de um saldo positivo na execução das finanças públicas, alcançando, assim, o objectivo previamente definido.

3.2 O mercado financeiro manteve-se estável e o sector financeiro registou um desenvolvimento constante. No mercado monetário, a massa monetária M2 atingiu 132,191 mil milhões de patacas no final de Agosto, tendo crescido 15,7% comparativamente à do ano transacto. No igual período de tempo, o valor total dos depósitos da população local situou-se na ordem dos 129,3 mil milhões de patacas, enquanto que os depósitos das empresas e particulares atingiram o montante de 175,929 mil milhões de patacas, traduzindo, respectivamente, acréscimos de 15,8% e de 36,6%, em relação ao idêntico período do ano transacto. Os créditos concedidos a favor das empresas e particulares, por seu turno, cifraram-se em 41,7 mil milhões de patacas, significando um aumento de 20,6% relativamente aos registados no idêntico período do ano anterior. Desde o início do ano em curso, os trabalhos efectuados para o reforço da supervisão financeira têm sido os seguintes:

3.2.1 Supervisão bancária: 1) Continuação das inspecções “on-site” e “off-site” e das investigações especiais às instituições bancárias e às entidades sujeitas a fiscalização, combatendo as actividades financeiras ilegais, garantindo, desta forma, o desenvolvimento saudável do mercado financeiro de Macau. Para assegurar o funcionamento saudável e a estabilidade do sistema bancário de Macau e promover o desenvolvimento contínuo do sector bancário, tem sido aperfeiçoadas as políticas e as medidas de supervisão, para além de fiscalizados o funcionamento e as operações das instituições devidamente autorizadas, como, por exemplo, estudo sobre o estabelecimento do rácio crédito/valor de aquisição de imóveis em regime de hipoteca, medida que já obteve o apoio geral dos bancos, prevendo-se que a elaboração da proposta do diploma legal relativo a acções de fiscalização seja finalizada até o final do corrente ano, procedendo posteriormente à consulta de opiniões

junto dos operadores do sector; 2) Elaboração de orientações para a gestão do risco de actividades bancárias electrónicas, nomeadamente, orientações gerais relacionadas com a gestão do risco geral, o combate ao branqueamento de capitais, o sigilo bancário, a segurança de sistemas (de bancos electrónicos), a atribuição de recursos e as acções de formação, entre outras. (3) Em conformidade com o novo acordo de Basileia II, procedeu-se ao estudo sobre a introdução de novas exigências no que se refere ao valor do capital, em função do risco de mercado, dando início aos trabalhos preliminares para a implementação do acordo atrás referido. Por outro lado, foram efectuadas acções de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, de acordo com as normas internacionalmente definidas para o referido fim.

3.2.2 Supervisão seguradora: 1) Deu-se seguimento à realização de inspecções “on-site” e “off-site” das seguradoras; 2) Em relação aos problemas relacionados com os limites mínimo e máximo de indemnizações do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, e a inclusão de actos terroristas no âmbito do seguro, pelo Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, efectuaram-se com operadoras do sector, várias reuniões e encontros para consulta de opiniões, alcançando resultados consensuais e concluindo a revisão da respectiva proposta de diploma legal antes do final de Setembro do ano em curso; 3) No segundo semestre do ano, iniciar-se-á a elaboração do novo quadro legal da mediação de seguros, estando prevista a sua conclusão antes do termo de 2005; por outro lado, em coordenação com a Comissão de Reforma Jurídica, elaborar-se-á o projecto de revisão do contrato de seguro integrado no Código Comercial, prevendo-se a sua conclusão no final de 2006.

3.2.3 Gestão da Reserva Cambial e do Fundo de Reserva da RAEM: Persistência na gestão orientada por regras prudenciais e uma estratégia segura de aplicação de fundos. Até finais de Setembro, os activos (não auditados) da Reserva Cambial eram estimados em 49,194 mil milhões de patacas, com o resultado líquido de exploração nessa data a ascender a 303 milhões de patacas. Por outro lado, quanto ao Fundo de Reserva, os activos (não auditados) atingiram o nível de 10,987 mil milhões de patacas, com o resultado líquido de exploração a atingir o montante de 104 milhões de patacas. No decurso deste ano, face às constantes alterações verificadas no mercado financeiro internacional, o respectivo departamento gestor tem executado uma estratégia de aplicações dos dois fundos, caracterizada pela flexibilidade, no intuito de que os investimentos efectuados possam alcançar um resultado positivo, com lucros de nível correspondente ao previsto para todo o ano em análise.

3.2.4 Intensificação dos trabalhos estatísticos e dos estudos financeiros. Para além de se continuar a publicar regularmente resultados de estudos e investigação, e dados sobre a economia e do mercado financeiro de Macau, foi efectuado um estudo preliminar, neste ano, relativamente ao indicador de estabilidade financeira, elaborado pelo Fundo Monetário Internacional; por outro lado, no 1º trimestre, publicou-se a primeira edição da “Monetary and Financial Stability Review” de periodicidade semestral, para efeitos de aprofundamento dos conhecimentos dos operadores sobre a actividade financeira e os diversos riscos existentes, reforçando, desta forma, a segurança e a estabilidade do sistema financeiro. Em simultâneo, relacionando-se a macroeconomia com o sector económico do jogo e turismo e as actividades financeiras, serão efectuados estudos e publicados relatórios respectivos.

4. Melhoria do ambiente de negócios

4.1 Aceleração contínua do ritmo de execução dos trabalhos respeitantes à revisão dos diplomas e regulamentos legais da área económica. Para o efeito, foram objecto de revisão, alteração ou definição, neste ano, de vários diplomas e regulamentos jurídicos relacionados essencialmente com as áreas do comércio externo, da indústria, do investimento estrangeiro, da tributação e finanças públicas, do trabalho, da segurança social e dos direitos e interesses dos consumidores. Os diplomas já promulgados durante o corrente ano incluem os seguintes : “Alteração ao Regime de Actividade Transitória”, que tem como objectivo a promoção do desenvolvimento do sector logístico de Macau; Actualização da tabela das taxas devidas pelos actos previstos no Regime Jurídico da Propriedade Intelectual, no sentido da redução das mesmas taxas, tendo em conta o papel significativo desempenhado por parte das pequenas e médias empresas locais e a nova conjuntura resultante do desenvolvimento sócio-económico do Território; “Alteração ao Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos” para reduzir a carga fiscal das empresas, elevar a capacidade competitiva da economia de Macau e fomentar a diversificação do desenvolvimento sectorial; “Regime de fixação de residência temporária de investidores, quadros dirigentes e técnicos especializados”, com vista a atrair investidores de qualidade, dando ainda resposta à nova conjuntura resultante do desenvolvimento sócio-económico; e “Definição dos nomes específicos de aditivos alimentares”, no sentido de assegurar o direito ao acesso da informação e proteger os interesses legais dos consumidores.

Os diplomas que se encontram na fase de produção legislativa contemplam o seguinte : “Normas de Relato Financeiro” que tem por objectivo definir um relato financeiro com critérios e processos não só adequados aos padrões internacionais, mas também correspondentes às exigências da realidade de Macau; “Regime de Administração Financeira“ que tem por objectivo alargar os poderes quanto à inspecção da situação financeira das entidades autónomas e unificar os regimes adoptados quer pelas entidades

autónomas, quer pelas não autónomas, em matérias de gestão financeira. Os diplomas cujos projectos se encontram em fase de redacção são os seguintes: “Regulamento sobre o Regime de Certificação de Qualificação Profissional” para regular as actividades de certificação profissional promovidas em Macau; “Regulamento de Inspeção do Trabalho” no sentido de reforçar o funcionamento das actividades dessa natureza e de definir as competências do pessoal responsável pela execução dos referidos trabalhos, e “Fundo de Garantia Salarial” no intuito de assegurar prestações salariais endividadas aos trabalhadores pelos respectivas entidades empregadoras, através de criação de um fundo autónomo para o efeito.

- 4.2 Continuação dos trabalhos destinados à revisão e optimização da prestação dos serviços administrativos no sentido de elevar a eficiência da Administração: 1) Prosseguimento, pelos serviços competentes, das acções tendentes à revisão de actuais procedimentos administrativos, simplificando-os e tornando-os mais racionalizados. 2) Revisão, aperfeiçoamento e alargamento do âmbito do programa “Carta de Qualidade”, tendo em conta as solicitações dos cidadãos e dos sectores industrial e comercial relativamente a esse respeito. 3) Implementação por parte dos serviços envolvidos, do serviço do “governo electrónico” no intuito de elevar a transparência e a eficiência dos seus trabalhos. Foram proporcionados por alguns serviços facilidades de consulta de determinadas informações através de *internet* por parte do público, tais como as relacionadas com o registo de marcas, dados estatísticos sobre exportações de vestuários e produtos têxteis, certificados de origem, entre outras. 4) Desenvolvimento de esforços para o apetrechamento dos serviços públicos e o melhoramento das suas funções de prestação de serviços, por forma a dar resposta às necessidades resultantes do desenvolvimento sócio-económico bem como às exigências da população.

5. Reforço e aperfeiçoamento da fiscalização do sector do jogo

A liberalização do sector do jogo de Macau, nomeadamente a entrada de investimentos externos propiciou o surgimento de um leque de novas situações e problemas para a fiscalização das actividades do sector. Face à nova conjuntura resultante da evolução da indústria do jogo, os serviços competentes têm reforçado e melhorado as suas acções de inspecção, no sentido de fomentar um desenvolvimento saudável e estável deste mesmo sector. As medidas adoptadas foram:

1. Ajustar e aperfeiçoar o sistema de monitorização computadorizada, tendo em conta as novas situações criadas pelas novas concessionárias depois de ter sido introduzidos aos casinos locais modelos de gestão modernos.
2. Reforçar a fiscalização das receitas do jogo e proceder, de forma gradual, ao registo computadorizado dos dados de jogos (particularmente os dados sobre o valor de apostas e as receitas brutas que são elementos essenciais para o Governo determinar as receitas de jogos a arrecadar), com vista a encurtar o tempo de registo desses dados e aumentar o grau de exactidão dos mesmos dados inseridos em computador.
3. Reforçar, conforme planeado, os trabalhos de auditoria das contas das concessionárias, efectuando periodicamente análise da sua situação financeira e examinando o valor em numerário dos seus depósitos a fim de avaliar as capacidades financeira e de rentabilidade das mesmas.
4. Verificar o cumprimento das normas contratuais por parte das concessionárias, designadamente no que respeita ao cumprimento do pagamento das contribuições previstas.
5. Contabilizar os activos imobilizados das concessionárias durante o mês de Julho, nos termos do nº 1 do artº 44º do Contrato de Concessão para a Exploração dos Jogos de Fortuna ou Azar ou Outros Jogos em Casino, de forma a assegurar que o património da RAEM esteja a ser bem conservado pelas concessionárias.

6. Sujeitar as máquinas de jogo instaladas no interior dos casinos das concessionárias à respectiva certificação, conforme directiva previamente emitida. Até à entrada em vigor de uma legislação específica da matéria, as concessionárias interessadas só são admitidas a explorar máquinas de jogos se as sujeitar a uma certificação feita por um dos quatro laboratórios reconhecidos pelo serviço fiscalizador do sector do jogo. Se as concessionárias optarem por outras entidades de certificação, os serviços competentes reservam-se o direito de analisar o relatório de certificação emitido por estas e de fazer testes às máquinas, a fim de assegurar a fidelidade de tal certificação e garantir o cumprimento de padrões internacionais. Até à promulgação do novo diploma legal, os serviços competentes irão acompanhar os processos de certificação e de aprovação, de forma a assegurar que as respectivas instruções estejam a ser rigorosamente cumpridas pelas concessionárias exploradoras das máquinas de jogos.

7. Intensificar os intercâmbios e os contactos com o exterior e tirar proveito das experiências estrangeiras no que diz respeito à fiscalização do jogo. O serviço responsável pela inspecção de jogos foi admitido como membro da *International Association of Gaming Regulators* a partir de 2004, tendo mantido constantes contactos com as entidades congéneres de vários países, bem como trocado informações com as mesmas, nomeadamente com o órgão competente do estado da Nevada dos E.U.A., através do qual se tem conseguido recolher informações mais exactas relacionadas com as actividades exploradas, a forma de exploração e gestão e as técnicas de monitorização do jogo adoptadas pelas duas empresas americanas no país de origem, empresas estas que se encontram a desenvolver as suas actividades em Macau. Além disso, tem-se mantido bons laços quer com as entidades de inspecção quer com as entidades exploradoras de jogos da Austrália, da Inglaterra e de Portugal, visando a troca de informações com as mesmas. Graças a estes laços, os serviços responsáveis pela inspecção do sector do jogo local têm tido acesso às novidades sobre as técnicas de fiscalização e controlo e as medidas de monitorização do jogo a nível internacional. Estas informações servem de exemplo para melhorar gradualmente as técnicas e a qualidade da monitorização local.

8. Intensificar as formações a fim de enriquecer os conhecimentos do pessoal. Foram proporcionados ao pessoal cursos de formação, conforme planeado, a fim de elevar, em particular, a sua capacidade em auditoria de jogo e reforçar, por conseguinte, os trabalhos no âmbito desta matéria. Além disso, foram contratados novos funcionários para fazer face às necessidades sentidas no âmbito da fiscalização, inspecção, apreciação de contas e análise de dados dos casinos.

9. Iniciar os trabalhos de registo e licenciamento dos promotores de jogos. Os serviços fiscalizadores do jogo criaram uma equipa especializada em virtude do previsto no Regulamento Administrativo nº 6/2002, que regula as condições de acesso e de exercício da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar, tendo sido concluída a apreciação e aprovação dos primeiros requerimentos e emitidas as respectivas licenças nos meses de Julho e de Agosto do corrente ano. Por outro lado, os serviços fiscalizadores têm vindo a aperfeiçoar constantemente os meios electrónicos de controlo síncrono e à distância, em relação às actividades das lotarias desportivas, lotarias chinesas e das corridas de cavalo, de modo a garantir a fidelidade e a exactidão dos dados obtidos (particularmente dos dados sobre o valor de apostas e sobre as receitas brutas que são elementos essenciais para determinar o valor das receitas a arrecadar pelo Governo).

6. Apoio ao sector industrial para fazer face à nova conjuntura resultante da abolição do regime de quotas

Em conformidade com o Acordo de Têxteis e Vestuário da Organização Mundial do Comércio (OMC), a partir de 1 de Janeiro de 2005, foram canceladas as restrições quantitativas impostas aos produtos têxteis e vestuário de todos os membros da OMC, voltando assim o comércio destes produtos a ser liberalizado. Assim, o panorama do comércio externo de Macau apresentou uma mudança brusca sem precedência, tendo-se registado uma queda visível nas exportações de têxteis e vestuário, que ocupavam mais de 70% das exportações totais de Macau, resultante do cancelamento das quotas. Comparado com o período homólogo do ano passado, entre Janeiro e Setembro de 2005, as exportações de têxteis e vestuário de Macau para a

Europa e os Estados Unidos da América (EUA), calculadas em valores, desceram 48,2% e 19,7%, respectivamente. Ao mesmo tempo, as medidas comerciais impostas pelos principais países importadores mundiais aos têxteis e vestuário exportados da China Continental também têm produzido influências correspondentes a Macau. Por isso, as entidades envolvidas efectuaram estudos temáticos e avaliação sobre o sector dos têxteis e vestuário de Macau, adoptando as respectivas medidas, ajudando a indústria transformadora para exportação para enfrentar a mudança derivada do cancelamento das quotas para têxteis e vestuário. Além disso, a China Continental, face ao cancelamento de regime de quotas, passou a cobrar taxas de exportações para os têxteis e vestuário desde o início do corrente ano, constituindo também matéria colectável os produtos semi-acabados transportados para Macau depois de terem sido transformados na China Continental nos termos das regras do processo produtivo no exterior (PPE), aumentando assim o custo dos produtos de PPE de Macau, tornando ainda mais difícil o exercício do sector do têxteis e vestuário. Perante esta situação, foram reflectidas ao Continente Chinês as reivindicações do sector, esperando que pudesse isentar do pagamento das taxas de exportação relativas aos produtos têxteis e vestuário com Certificado de Origem (CO) de Macau. Mediante consultas realizadas no âmbito do mecanismo estabelecido pelo Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Continente Chinês e Macau (CEPA), o Continente Chinês concordou em isentar do pagamento das taxas de exportação relativas aos produtos têxteis e vestuário, cujo fabrico esteja em conformidade com as regras do PPE e que tenham obtido o CO de Macau. Para dar conhecimento ao sector sobre o conteúdo concreto destas novas medidas, foi realizada, em princípio de Junho pelas entidades envolvidas, uma “Sessão de Esclarecimento sobre Isenção de Taxas de Exportação dos Produtos Têxteis de Macau Transformados no Continente Chinês”.

7. Aceleração na construção do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai/Macau

A construção da Zona de Macau do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai/Macau está a avançar a bom ritmo, tendo sido concluídas as obras de aterro em Abril do ano corrente. Foram já iniciadas, de forma sucessiva, as obras de construção do complexo de controlo fronteiriço e dos estabelecimentos fabris em terrenos concedidos em regime de arrendamento na Zona de Macau do Parque Industrial, cujas conclusões estão previstas para o princípio do próximo ano.

Entretanto, a concepção e construção da ponte que liga as Zonas de Macau e Zhuhai do Parque Industrial estão a ser realizadas pela parte de Zhuhai. A primeira fase da promoção de investimentos na Zona de Macau do Parque Industrial já foi concretizada no ano passado, tendo sido recebidas 68 propostas de investimento, das quais 42 requereram a concessão de terreno para construção de fábricas, e 26 o arrendamento das instalações fabris desenvolvidas pela Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Lda. (Sociedade). A Comissão de Apreciação dos Projectos da Zona de Macau do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai/Macau, com base nos quatro princípios, ou seja, “favorável à diversificação industrial de Macau, à transformação e elevação da indústria local, ao aumento de postos de trabalho e ao desenvolvimento sustentável”, recomendou para serem os primeiros projectos, um total de 23, a entrarem no Parque Industrial, dos quais 7 foram propostos para a concessão de terreno para construção de fábricas, e 16 para o arrendamento das instalações fabris. De entre os 23 projectos referidos, 7 dedicam-se ao fabrico de medicamentos e alimentação macrobiótica (cerca de 27%); 6 a produtos têxteis e vestuário (cerca de 23%). Assim, estas duas indústrias absorvem 50%, sendo as indústrias dominantes na Zona de Macau do Parque Industrial. Seguidamente, 3 projectos dedicam-se ao fabrico de produtos alimentícios (cerca de 11%); outros à tecnologia informática (2 projectos), ao fabrico de equipamento de jogo (2 projectos) e à indústria química. Em Julho passado, a Sociedade celebrou contratos de subconcessão de terreno com os investidores dos 6 primeiros projectos, incluindo 3 companhias de fabrico de medicamentos e alimentação macrobiótica, 1 de partes e componentes de computador, 1 de produtos químicos e 1 de equipamento de jogo.

Nas Zonas de Macau e de Zhuhai do Parque Industrial Transfronteiriço, tantos os trabalhos de construção como as respectivas operações estão a decorrer numa forma articulada, sendo excelente a comunicação entre as duas partes integradas no Grupo de Trabalho do Parque Industrial e que a cooperação bilateral se mantém sempre boa. Actualmente, as duas partes estão a realizar as consultas para determinar o modelo de operação e gestão dos fluxos das pessoas, mercadorias e veículos entre as duas Zonas do Parque Industrial. Segundo os princípios de “simplificação, facilitação, eficácia”, estudam a adopção de um modelo específico de operação e gestão dos fluxos das pessoas, mercadorias e veículos entre as duas Zonas do Parque Industrial.

8. Promoção e implementação do CEPA

8.1 Divulgação do CEPA ao exterior. Para o efeito, as entidades envolvidas organizaram, juntamente com as respectivas entidades provinciais e municipais da China Continental, várias sessões de esclarecimento que incluem entre outras, as seguintes: “Sessão de Esclarecimento da Política e Implementação do CEPA”, “Sessão de Esclarecimento sobre os Procedimentos de Declaração e de Desalfandegamento da China Continental” e “Sessão de Esclarecimento sobre o Investimento em Pequim no Âmbito do CEPA”. Foi aperfeiçoada constantemente a página electrónica dedicada exclusivamente ao tema do CEPA, publicando-se, periodicamente, o Boletim CEPA a fim de fornecer informações relacionadas. E através do Centro de Informação do CEPA, proporcionaram-se aos diversos sectores interessados serviços de consultadoria, facilitando aos mesmos o aproveitamento do CEPA.

8.2 Implementação bem sucedida do CEPA

8.2.1 Relativamente ao comércio de mercadorias, até agora, um total de 509 itens de produtos com origem de Macau foi prometido pela China Continental a isenção do pagamento dos direitos aduaneiros no âmbito do CEPA e do seu Protocolo Suplementar. Parte desses produtos já foi posta em comercialização na China Continental, com tendência de expansão de negócios desta natureza. Entre Janeiro e Setembro do corrente ano, os produtos que foram exportados para o mercado da China Continental com isenção de direitos aduaneiros cresceram 2.9 vezes, em valor, em relação aos registados no período homólogo do ano anterior. Ao abrigo do CEPA e tendo em conta os pedidos das empresas produtoras locais, o Governo da RAEM apresentou, em Maio do corrente ano, ao Ministério do Comércio a 3ª lista de mercadorias que poderão beneficiar da isenção dos direitos aduaneiros a partir de 1 de Janeiro de 2006. Na qual incluem as mercadorias actualmente produzidas ou as que se planeiam produzir. Mediante consultas e

negociações, foi assinado, em Outubro último, o Segundo Protocolo Suplementar ao CEPA, introduzindo mais 91 mercadorias com isenção de direitos alfandegários ao entrarem no mercado da China Continental. E a partir de 2006, a China Continental isentará de direitos aduaneiros a todas as mercadorias importadas, com origem em Macau, desde que reúnam os requisitos mutuamente estipulados em matéria de critérios de origem, com excepção das discriminadas na lista de produtos cuja importação é expressamente proibida pelo Governo Chinês, simplificando ainda os respectivos procedimentos.

- 8.2.2 No que diz respeito ao comércio de serviços, foram já liberalizados pela China Continental a Macau 26 sectores de serviços no âmbito do CEPA e do seu Protocolo Suplementar. Desde 1 de Janeiro de 2004, data do início de recebimento de pedidos de Certificado de Prestador de Serviços, até finais de Setembro do corrente ano, foram emitidos 222 certificados, principalmente às empresas dedicadas aos serviços de agenciamento de cargas, transportes, conservação e armazenamento, logísticos, telecomunicações, publicidade, comércio a retalho, jurídicos, convenções e exposições, transporte terrestre de mercadorias em veículos pesados e ligeiros, serviços de estiva de contentores. No período entre 1 de Janeiro e 30 de Setembro do corrente ano, foram apresentados 13 pedidos por 11 empresas, tendo sido emitidos 40 “Certificados de Prestador de Serviços”, envolvendo actividades económicas de convenções e exposições, agenciamento de cargas, transportes, jurídicas, entre outras. Até finais de Setembro do corrente ano, a Direcção dos Serviços de Identificação de Macau emitiu 375 certificados de residente permanente, para efeitos de instalação de estabelecimentos industriais e comerciais a título individual na China Continental, em localidades que, até agora, incluem, entre outras, as Províncias de Guangdong, Jiejiang, Sichuan, Fujian, Liaoning e Guizhou, bem como o Município de Shanghai. O CEPA facilitou, para o sector de serviços de Macau, as condições de

acesso ao mercado do Continente Chinês, alargando o espaço de desenvolvimento daquele sector de Macau. Além disso, com a tendência de cada vez mais residentes de Macau obterem qualificação profissional na China Continental, ampliou-se o espaço para os profissionais de Macau funcionarem como intermediários de serviços, contribuindo, ainda mais, para demonstração da função de Macau como plataforma regional de serviços. Conforme o Segundo Protocolo Suplementar ao CEPA, de entre os 26 sectores de serviços ora liberalizados na sequência das duas fases anteriores para a concessão de facilidades a Macau, a China Continental irá reduzir os requisitos de acesso ao seu mercado de serviços em 9 sectores que abrangem, entre outros, serviços jurídicos, de contabilidade, audiovisuais, de construção, de distribuição, bancários, de turismo, de transportes e estabelecimentos industriais e comerciais em nome individual.

- 8.2.3 No que toca à facilitação do comércio e investimento, sob a colaboração e coordenação dos diferentes serviços envolventes, os resultados positivos dos trabalhos desenvolvidos estão bem distintos em diferentes áreas, das quais: 1) Promoção de comércio e investimento: foi realizada uma série de actividades de intercâmbio económico e comercial visando intensificar a ligação e o intercâmbio entre os sectores industriais e comerciais de Macau e da China Continental, bem como ajudar os empresários das duas partes a procurarem oportunidades de cooperação e desenvolvimento. 2) Facilitação das formalidades alfandegárias: em Maio, ocorreu pela primeira vez a passagem das mercadorias de Macau por via terrestre do porto de COTAI ao porto Yantian de Shengzhen, donde foram transportadas para os EUA, permitindo assim a Macau, além da utilização dos portos de Hong Kong como intermediários, os de Guangdong como opção alternativa, constituindo um novo marco miliário para a evolução do sector logístico local. Em relação ao reforço de cooperação em termos de desalfandegamento entre os serviços de alfândega de Guangdong e

Macau, foi organizado em Macau pelos Serviços de Alfândega de Macau e Serviços Provinciais de Alfândega da RPC um “Encontro Geral do Pessoal de Ligação dos Serviços de Alfândega de Macau e Guangdong”, no qual foram abordados temas como uniformização dos modelos das declarações alfandegárias de Guangdong e Macau, troca de dados electrónicos, modelo de funcionamento sobre as formalidades alfandegárias no Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai/Macau, modelo de funcionamento sobre transporte conjunto de mercadorias por vias marítima, terrestre e aérea entre Guangdong e Macau, reforço na protecção da propriedade intelectual de marcas de renome, entre outros. 3) Inspeção de mercadorias, inspecção e quarentena de animais e plantas, segurança alimentar, controlo sanitário, certificação, acreditação e gestão padronizada: no enquadramento do CEPA, foram assinados, entre Macau e a China Continental, o Acordo de Cooperação na Área de Segurança e Origem dos Produtos e o Acordo de Cooperação nas Áreas de Inspeção, Quarentena e Segurança Alimentar, tendo as duas partes criado os respectivos grupos de trabalho e estabelecido mecanismos para a realização de reunião periódica. Por outro lado, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais assinou com o Centro de Inspeção de Mercadorias China (Macau), Limitada um memorando de cooperação, essencialmente nas áreas de serviços de avaliação dos mecanismos de inspeção e quarentena dos dois lados, de exames laboratoriais e de consultadoria e formação, etc. Além disso, as duas partes já organizaram actividades de estudo e intercâmbio para os técnicos e especialistas. Por outro lado, o pedido de licença de importação para as mercadorias sujeitas a quarentena declaradas em Macau já é actualmente processado pelo Sistema Electrónico de Declaração e Desalfandegamento (serviço de EDI). 4) Comércio electrónico: realizou-se uma reunião de trabalho específico entre a Direcção dos Serviços de Informatização do Ministério do Comércio da RPC e a respectiva entidade governamental de Macau, na qual as duas partes concordaram em coorganizar cursos de

estudo e seminários sobre comércio electrónico e actividades de visita de estudo e intercâmbio. Em Setembro, foram organizados grupos com personalidades envolventes para se deslocarem a Pequim para participação no “Seminário de Alto Nível sobre Comércio Sem Papel” e outras actividades de intercâmbio. Foi considerada ainda a possibilidade de convidar especialistas da China Continental para efectuar estudos temáticos sobre o aumento do nível de utilização e técnicas do comércio electrónico de Macau.

5) Transparência dos diplomas legais: no sentido de reforçar a transparência dos diplomas legais das duas localidades, após negociação e troca de opiniões entre os serviços envolvidos, tais como DSAJ, DSE e IPIM, foi definido um plano preliminar para a construção de uma site destinado para o efeito, com a integração da informação de diversos sites do CEPA.

6) Cooperação entre as pequenas e médias empresas: o ponto chave consiste em promover as visitas de estudo entre as pequenas e médias empresas de Guangdong e Macau, para promover o conhecimento mútuo e investimentos e outras actividades económicas e comerciais entre as mesmas. Assim, foram organizadas delegações de empresários das cidades da Zona Oeste da Província de Guangdong para visita de estudo e actividades de promoção em Macau, etc.

7) Cooperação entre as indústrias: o ponto principal consiste na promoção da cooperação na indústria de medicamentos tradicionais chineses. Para o efeito, já foram feitas várias propostas pelos Serviços de Saúde de Macau à China Continental, incluindo: problemas ligados aos procedimentos fundamentais e à inspecção para efeitos de registo e comercialização na China Continental dos medicamentos tradicionais chineses fabricados em Macau; reforço na cooperação entre as instituições de inspecção de medicamentos e de investigação científica da China Continental e Macau; desenvolvimento de intercâmbio técnico e cooperação na área de critérios para a determinação da qualidade dos medicamentos tradicionais chineses.

9. Avanço na cooperação económica e comercial com o exterior

9.1 Aumento contínuo do investimento externo

Os serviços envolvidos têm-se esforçado incessantemente em aperfeiçoar o “One Stop Service”, em reforçar os trabalhos da “Comissão de Investimentos” e em assegurar a promoção comercial e captação de investimentos através do “*Macao Business Support Centre (MBSC)*”, de modo a simplificar ainda mais os procedimentos para o investimento e melhorar a eficiência da apreciação dos projectos de investimento, assegurando um serviço de maior qualidade para os investidores externos. Nos primeiros nove meses, o valor global dos projectos de investimento captados, através do apoio do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), foi calculado na ordem de 3,245 mil milhões de patacas, correspondendo a um aumento de 69% em relação ao mesmo período do ano passado, prevendo-se criar mais de 2160 postos de emprego. Os projectos apresentados foram provenientes, basicamente, de Hong Kong, China Continental, Japão e Portugal, envolvendo as áreas de manufactura, comércio, construção civil, distribuição por grosso e a retalho, venda de comidas e bebidas, serviços profissionais, serviços gerais, imobiliário, instalações públicas, tecnologia de informação, entre outras.

9.2 Contribuir para o êxito das acções de acompanhamento do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

O ano 2005 foi um ano de plena actividade do Secretariado Permanente do Fórum (doravante designado abreviadamente por Secretariado) para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (doravante designado abreviadamente por Fórum), desde a sua criação em Macau. O papel de Macau, como plataforma para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, tornou-se mais evidente. Neste âmbito, 1) Foi posto em acção o papel que Macau desempenha como plataforma de ligação entre a China e os Países de Língua Portuguesa, dando apoio às visitas recíprocas de alto nível entre a China e os Países de Língua Portuguesa e aos trabalhos de intercâmbio. 2)

Efectuaram-se acções de propaganda e promoção do papel de Macau como plataforma de cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, reforçando-se ainda a divulgação e a promoção do ambiente de negócios e de investimento dos países lusófonos, prestando-se informações e apoio à cooperação e intercâmbio entre as empresas de Macau, da China e dos Países de Língua Portuguesa. É de salientar que em relação a alguns projectos foi já estabelecida a intenção de cooperação. Colaborou-se com o Secretariado na realização, em Setembro passado em Macau, da “Sessão de Apresentação do Ambiente de Negócios e Investimento dos Países de Língua Portuguesa”, no sentido de aprofundar o entendimento e o conhecimento dos empresários locais e do Interior da China acerca dessas matérias dos países lusófonos. Além disso, foi organizada, também neste Território, uma “Sessão de Apresentação do Novo Código do Investimento Estrangeiro e Oportunidades de Investimento de Timor-Leste”. 3) Foi instalado, na 10ª Feira Internacional de Macau, um pavilhão de exposição para os Países de Língua Portuguesa, tendo sido envidados todos os esforços para que Macau possa assumir como um ponto de encontro para exposição e venda de produtos afamados dos Países de Língua Portuguesa na Área Económica da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas. 4) Prestou-se apoio ao Secretariado para desenvolver as actividades inerentes ao desenvolvimento e intercâmbio no domínio de recursos humanos da China Continental e dos países lusófonos. 5) Colaborou-se com a China Continental na conquista dos mercados dos Países de Língua Portuguesa. Organizou-se, com o Departamento do Comércio Externo e Economia da Província de Guangdong e o ICEP de Portugal, o “Fórum para a Cooperação Económica Empresarial entre Portugal, Guangdong e Macau”, que contou com a participação de mais uma centena dos empresários da Província de Guangdong, de Macau e de Portugal. Durante o Fórum, foram realizadas cerca de 400 sessões de bolsa de contactos entre os empresários dos três territórios e outros locais. Co-organizou-se ainda a Exposição para a Cooperação Empresarial na área económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, realizada em Março em Angola, tendo sido constituída uma delegação composta por empresários locais e da China Continental para participarem nesta exposição. Entretanto, começaram já os trabalhos preparativos, em conjunto com o Secretariado, para a 2.ª edição do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa a realizar em 2006, em Macau.

9.3 Coordenação e participação activas na cooperação da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas

Participando activamente na cooperação da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas e fortalecendo ao mesmo tempo a cooperação económica e comercial com os demais membros desta Região, os serviços envolvidos organizaram delegações a Sichuan para participar em várias conferências, nomeadamente na “2ª Feira de Cooperação Económica e Comercial da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas”, no “1º Fórum para a Cooperação da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas no Âmbito da Propriedade Intelectual e 2ª Conferência Conjunta da Região do Grande-Delta sobre a Propriedade Intelectual”, no “Fórum da Região do Grande-Delta sobre a Logística Moderna” e no “Fórum da Região do Grande-Delta sobre Aproveitamento do Mercado de Capital”, tendo ainda sido organizadas delegações empresariais de Macau para visita e intercâmbio à Região Autónoma da Etnia Zhuang de Guangxi, assim como para participar no 2º Fórum dos Presidentes de Câmaras Municipais das Diversas Capitais Provinciais da Região do Grande-Delta. De uma forma geral, a cooperação económica da Região do Grande-Delta está a ser desencadeada progressivamente nas áreas de comércio e investimento, serviços de mão-de-obra e segurança da produção e propriedade intelectual, etc., verificando-se um intercâmbio económico cada vez mais frequente entre Macau e as nove províncias / região autónoma da Região do Grande-Delta, por forma a assegurar um crescimento sustentado. Durante as primeiras duas edições da “Feira de Cooperação Económica e Comercial da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas”, a comunidade empresarial de Macau celebrou acordos sobre 43 projectos de investimento e cooperação com as nove províncias / região autónoma da Região do Grande-Delta, tendo 15 projectos sido formalizados durante o período de Janeiro-Setembro do corrente ano.

9.4 Continuidade no fortalecimento das ligações de cooperação com as províncias e municípios da China Continental

9.4.1 Reforço da cooperação entre Guandong e Macau. Com o enquadramento do CEPA, tem sido reforçada continuamente a cooperação entre Macau e a Província de Guandong, com visíveis avanços, principalmente a nível da promoção do comércio e investimento, das pequenas e médias empresas (PMEs), e da construção conjunta do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai/Macau.

9.4.2 Avanço na cooperação económica e comercial Fujian–Macau e Chongqing–Macau. Através dos mecanismos de cooperação da “Associação de Promoção Económica Fujian-Macau” e da “Associação de Promoção Económica Chongqing–Macau”, foi dada continuidade à dinamização da cooperação económica entre as citadas províncias/município e Macau. No que diz respeito à cooperação Fujian-Macau, realizaram-se várias actividades no sentido de juntar esforços na identificação de oportunidades nos mercados dos Países de Língua Portuguesa, promovendo a interacção entre as PMEs das duas regiões, enquanto a cooperação mútua nas indústrias de turismo e de serviços deu resultados sólidos.

9.4.3 Fortalecimento das relações de cooperação económica e comercial com a Província de Zhejiang. O IPIM está a preparar a instalação de uma delegação económica na Província de Zhejiang por forma a promover a cooperação económica e o intercâmbio entre aquela região e Macau.

9.5 Participação em actividades de cooperação económica internacional ou regional e cumprimento das obrigações enquanto membro das organizações económicas internacionais ou regionais

9.5.1 Participação em reuniões e actividades das organizações económicas internacionais ou regionais: 1) Tendo-se acompanhado e analisado as negociações da Ronda de Doha da OMC, foram efectuados trabalhos preparativos para a participação da delegação de Macau nas Conferências Ministeriais da OMC que terão lugar em Dezembro. 2) Foram desenvolvidos trabalhos preparativos pelas entidades correspondentes para a reunião “*Delivering on the WTO Round : A High-level Government-Business Dialogue for Development*” realizada em Outubro em Macau pela Comissão Económica e Social para Ásia e Pacífico das Nações Unidas (UNESCAP). 3) Foi organizada uma delegação de Macau para participar na 61ª Sessão da UNESCAP. 4) Participou-se na 41ª Sessão do Bureau Internacional de Têxteis e Vestuário. 5) Participaram-se nas reuniões dos grupos de trabalho da organização da Cooperação Económica da Ásia-Pacífico (APEC), em diversas áreas, tais como: das pequenas, médias e micro empresas, ciência e tecnologia industrial, telecomunicações, turismo e transporte, etc.

9.5.2 Cumprimento das obrigações enquanto membro das organizações económicas internacionais ou regionais: 1) Tendo sido acompanhada e coordenada a implementação em Macau da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens em Vias de Extinção (CITES), foi apresentado ao Governo Central o relatório anual de 2004; 2) Foi notificada à OMC a celebração do CEPA e participou-se na reunião de apreciação do CEPA no âmbito da OMC. 3) Foi apresentada à OMC a revisão da oferta inicial de Macau sobre o comércio de serviços. 4) Foi dado o cumprimento da obrigação de notificação à OMC sobre as medidas comerciais no âmbito de anti-dumping, medidas proteccionistas, atribuição de subsídios, empresas estatais,

medidas de apoio interno e subsídios de exportação, etc.... 5) Foi definido o plano de trabalho em harmonia com a apreciação da OMC sobre as políticas comerciais de Macau. 6) Foi aperfeiçoado o regime de importação e exportação de acordo com as exigências previstas nas convenções internacionais vigentes em Macau. 7) Foi apresentado o relatório anual à Organização Internacional do Trabalho.

10. Prosseguimento dos programas de apoio a pequenas e médias empresas

10.1 Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas. Desde 19 de Maio de 2003, data de admissão de pedidos de apoio, até 30 de Setembro de 2005, foram recebidos 804 pedidos, envolvendo um montante total de 127,2 milhões de patacas, dos quais 620 foram aprovados (77,7% dos pedidos analisados), sendo o subsídio concedido correspondente a 66,195 milhões de patacas. Classificados os pedidos aprovados com base nos fundamentos apresentados, 165 foram formulados com motivo de “aperfeiçoamento das condições de exploração da empresa”, representando uma percentagem de 26,46% e envolvendo um montante de 14,487 milhões de patacas (21,9% do montante total concedido); 374 por motivo de “afectado pela força maior”, representando um peso de 60,3%, correspondendo a 41,09 milhões de patacas (62,1% do montante total concedido); e 81 formulados em ambos os fundamentos referidos, representando uma percentagem de 13,1%, envolvendo um montante de 10,618 milhões de patacas (16% do montante total concedido). Analisados os pedidos aprovados conforme a actividade económica, o destaque vai para o sector de comércio a retalho, que representa 37,7% do total dos pedidos autorizados e envolve um montante de 22,793 milhões de patacas (34,4%), seguindo-se as indústrias de “restauração e hotelaria” e “serviços públicos, benefícios sociais e serviços privativos” (incluindo serviços de revelação fotográfica, cabeleiros, salões de beleza, reparação, etc.), representando, respectivamente, 20,6% e 9,5% do total dos pedidos autorizados,

correspondendo a 15,354 (23,2%) e 5,479 (8,3%) milhões de patacas, respectivamente. As restantes actividades económicas abrangidas foram os sectores de “importação e exportação”, “transporte”, “têxteis”, “comércio por grosso”, “tipografia”, entre outros. Entre 1 de Janeiro e 30 de Setembro do corrente ano, o Gabinete do Plano de Apoio às Pequenas e Médias Empresas recebeu 17 pedidos. Depois dos procedimentos de apreciação, 13 foram aprovados, envolvendo um montante total de 1,69 milhões de patacas. De acordo com a análise por actividades económicas, 5 dos pedidos aprovados foram do sector de comércio a retalho, representando um peso de 35,7%, correspondendo a 690 mil patacas, 3 da indústria de “serviços públicos e privados, e serviços sociais”, representando uma percentagem de 27,3% e envolvendo um montante de 300 mil patacas, 2 da indústria de “papel, tipografia e publicação”, ocupando um peso de 14,3% e envolvendo um montante de 200 mil patacas, bem como 3 dos sectores de “construção civil”, “importação e exportação” e “serviços comerciais”, respectivamente, representando cada um 7,13%, e correspondendo a 100 mil patacas cada.

10.2 Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas. A admissão do pedido dessa garantia iniciou-se a partir de 18 de Agosto de 2003. Ao abrigo desse plano, as empresas aprovadas podem obter uma garantia de crédito prestada pelo Governo da RAEM, no montante máximo de 50% do crédito bancário por si solicitado, até ao limite de 1,5 milhões de patacas, independentemente do tipo de crédito, com o prazo de garantia de 3 a 5 anos. Até 30 de Setembro de 2005, foram recebidos 27 pedidos, dos quais 1 desistiu e 26 foram aprovados. O valor total da garantia de crédito concedido foi de 14,3784 milhões de patacas. Dos pedidos aprovados no âmbito do plano em análise, 34,6% foram do sector de “comércio a retalho”, apresentando uma maior percentagem de participação, mas envolvendo apenas um montante de 2,785 milhões de patacas, representando uma percentagem de 19,4% do montante total de garantia de crédito concedido, o que terá a ver com a pequena dimensão das empresas retalhistas e por isso os fundos de exploração exigidos também são reduzidos. Seguem-se os sectores de “construção e obras públicas” e

“serviços comerciais” que ocupam 19,2% e 15,4% dos pedidos aprovados, respectivamente, envolvendo um montante de garantia de crédito de 4,975 e 1,25 milhões de patacas, respectivamente. Além dos três sectores referidos, também participaram no plano pequenas e médias empresas dedicadas a sectores como “indústria de madeira e cortiça”, “comércio por grosso”, “importação e exportação”, “indústria transformadora de têxteis, vestuário e couro”, “tipografia e publicação” e “restauração”. Durante o período entre 1 de Janeiro e 30 de Setembro deste ano, foram recebidos 6 pedidos. Destes, 1 desistiu durante os procedimentos de apreciação e 5 foram aprovados, envolvendo um montante total de 4,196 milhões de patacas. As empresas que pretendem beneficiar deste plano dedicam-se aos sectores da “construção e obras públicas”, “importação e exportação”, bem como a “serviços comerciais”, correspondendo a 2,0, 1,496 e 0,7 milhões de patacas.

10.3 Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinado a Projectos Específicos. A apresentação de pedido desse tipo de garantia iniciou-se em 18 de Agosto de 2003. O plano tem, por finalidade, apoiar as pequenas e médias empresas na obtenção do financiamento para o desenvolvimento de projectos específicos, designadamente, inovação e reconversão das empresas, promoção e divulgação das marcas próprias, bem como melhoria da qualidade dos produtos. As empresas aprovadas podem obter uma garantia bancária de créditos, a 100%, prestada pelo Governo da RAEM, cobrindo o montante dos créditos até ao limite de 1 milhão de patacas, independentemente do tipo do crédito. Até 30 de Setembro de 2005, foram recebidos 40 pedidos, envolvendo um montante de 29,71 milhões de patacas, geralmente com o prazo de garantia de 5 anos. Seis pedidos foram considerados como desistência de pedido por motivo de insuficiência de documentos. Assim, 29 (85,3% do total dos pedidos autorizados) foram aprovados e 5 (14,7%) recusados. A não aprovação deveu-se, principalmente, à inobservância das empresas candidatas aos requisitos legalmente previstos ou a insuficiência de natureza especializada do projecto. As 29 empresas aprovadas podem obter 100% da garantia de

crédito prestada pelo Governo, envolvendo um montante de 22,31 milhões de patacas. Entre os pedidos aprovados, a maioria é, também, do sector de “comércio a retalho” (31%), envolvendo um montante de 6,31 milhões de patacas, representando uma percentagem de 28,3% do montante total concedido, seguindo-se os sectores de “papel, tipografia e publicação” (10,3%) e “comércio por grosso” (10,3%), nos montantes de 3 milhões (13,45%) e 2,9 milhões de patacas (13%), respectivamente. Além destes sectores, a “indústria transformadora de têxteis, vestuário e couro”, o sector de “importação e exportação” e a “restauração e hotelaria” também são beneficiados, envolvendo montante de garantia entre 300 mil a 1 milhão de patacas. Este ano nenhuma empresa apresentou ainda qualquer pedido para beneficiar deste plano.

- 10.4 Apoio às pequenas e médias empresas na melhoria e aumento do nível de gestão. No âmbito da implementação do “Plano de apoio à certificação internacional dos padrões de gestão”, até o momento, há 7 projectos incluídos neste plano como: gestão de qualidade ISO 9000, gestão ambiental ISO 14000, gestão de segurança e saúde operacional OHSAS 18000, padrão para responsabilidade social AS 8000, sistema de gestão de segurança alimentar HACCP, certificação global de organizações dedicadas à responsabilidade social na produção de vestuário WRAP, bem como a certificação de serviços QualiCert. Desde 1996 até Novembro do corrente ano, no total, foram recebidos 133 pedidos de apoio, sendo 109 certificados. Quanto aos “serviços de apoio técnico”, entre Janeiro e Novembro do ano em curso, foram efectuadas 19 consultas, destas, 60% das quais relativas ao padrão e avaliação do sistema de gestão ISO 9001. As restantes incidiram sobre ISO 14000, OHSAS 18000, certificação de laboratório e gestão de segurança de fornecimento em cadeia. Com vista ao aumento da capacidade de negócios, o âmbito dos cursos de formação organizados neste ano cobrem várias áreas: gestão financeira, práticas de financiamentos, práticas de exportação e importação, gestão de compras, estratégica de produtos, gestão de armazenagem, gestão de empréstimos, tratamento de contas duvidosas e gestão de risco, estratégias de

outsourcing, marketing, gestão de recursos humanos, bem como gestão de marcas. Além disso, foram envidados esforços para ajudar as empresas criarem sistema de contabilidade, melhorarem a gestão financeira e implementarem uma rede electrónica.

11. Melhoria gradual do regime da segurança social

A par de proceder-se à implementação do regime da segurança social e à atribuição de pensões sociais em diversos níveis, foi dado seguimento à concessão de subsídios destinados ao apoio dos desempregados. Em relação aos trabalhadores por conta própria recentemente admitidos como beneficiários do Fundo da Segurança Social (FSS), foram desenvolvidas acções de sensibilização no sentido de aprofundar os seus conhecimentos acerca desse fundo. Além disso, em conformidade com o desenvolvimento concreto da economia e sociedade da RAEM, tem-se procedido, de forma gradual, o melhoramento do regime da segurança social. Foi concluído o projecto do Regulamento Administrativo sobre o “Fundo de Garantia Salarial”, estando em curso a realização dos trabalhos preparatórios para a sua criação, com vista a resolver os problemas relacionados com essa matéria.

PARTE II

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO 2006

1. Linhas orientadoras e objectivos da acção governativa delineadas para a área da economia e finanças

1.1 Linhas governativas gerais

As linhas governativas gerais para o ano 2006 consistem em : “solidificar, partilhar, ajustar e melhorar”.

As actividades mais concretas traduzem-se no cumprimento do objectivo geral que consiste na elevação do padrão da vida da população e o aproveitamento das oportunidades favoráveis para assegurar uma harmonia entre o crescimento económico e o desenvolvimento económico; o desenvolvimento económico e o desenvolvimento social; o desenvolvimento parcial e o desenvolvimento integral, bem como os desenvolvimentos a longo prazo e a curto prazo, empenhando-se ainda na solidificação das bases de desenvolvimento, no sentido de permitir, de forma gradual, a partilha de benefícios inerentes ao crescimento económico, por parte de um maior número de residentes. Em simultâneo, serão acelerados os trabalhos conducentes ao ajustamento da estrutura industrial, por forma a elevar a competitividade geral da economia local. Desenvolver-se-ão esforços para promover a economia, no sentido da sua diversificação, normalização e adequação aos padrões regional e internacional para que toda a economia possa alcançar um desenvolvimento saudável e sustentado. Assim, as prioridades passam pela consolidação da implementação do “CEPA”; promoção da diversificação sectorial adequada; melhoria do ambiente de negócios para a elevação da competitividade económica geral; reforço da prestação dos serviços governamentais para apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas; intensificação das acções de formação profissional e melhoria da segurança e higiene ocupacional; fomento da cooperação com o exterior e integração no desenvolvimento económico regional.

1.2 Objectivos

Objectivos da acção governativa para o ano 2006 : 1) desenvolvimento estável e sustentado da economia; 2) melhoria contínua da situação de emprego da população; 3) manutenção da estabilidade e solidez das finanças públicas e da situação financeira; (4) optimização gradual da estrutura sectorial; 5) melhoramento do ambiente de negócios.

2. Pontos fundamentais das principais políticas definidas para a área da economia e finanças

2.1 Política do desenvolvimento sectorial

Serão solidificadas e reforçadas as potencialidades do sector do jogo e turismo. Aproveitar-se-ão as oportunidades derivadas da implementação do CEPA para impulsionar a reconversão dos sectores económicos tradicionais; promover o desenvolvimento de novos sectores; elevar o nível técnico e de gestão dos diversos sectores; aumentar a sua competitividade para que se permita enveredar-se, de forma progressiva, pelo caminho de produção de bens e/ou serviços de elevado valor acrescentado, bem como promover a diversificação e reforço gradual e adequada da estrutura produtiva de Macau. As prioridades da política deste domínio são as seguintes: 1) Fomentar o desenvolvimento saudável e sustentado do sector do jogo; assegurar a normalidade do respectivo mercado através de criação de um ambiente baseado em concorrência justa e leal, dando maior importância à elevação da competitividade das actividades desse sector de modo a promover o seu papel de motor impulsionador da economia local. 2) Apoiar o desenvolvimento de novos sectores económicos, auxiliando e estimulando a reconversão e a elevação da qualidade da indústria tradicional. Serão criadas novas potencialidades que ajudem a promover o crescimento económico local, com esforços centralizados particularmente na dinamização do desenvolvimento de diversas áreas que incluem, entre outras, as convenções e exposições; fabrico de medicamentos e de alimentação macrobiótica; comércio de trânsito (transshipment) e logística. Assim sendo, serão lançados estudos para a tomada de medidas de incentivos e a criação de condições propícias à criação e

desenvolvimento de novas actividades. Além disso, acelerar-se-ão os trabalhos relativos à construção da Zona de Macau no âmbito do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai/Macau, no intuito de atrair para o Território projectos de investimento favoráveis à diversificação e à elevação da qualidade da indústria local. Por outro lado, serão revistas, de forma activa, políticas e medidas destinadas ao apoio no desenvolvimento das indústrias de Macau e, de acordo com a realidade local, proceder-se-á a estudos sobre a definição e aperfeiçoamento das políticas e medidas para esse fim.

2.2 Política do desenvolvimento e fiscalização das actividades do sector do jogo

Intensificação da fiscalização do sector do jogo, regulamentação do respectivo mercado e manutenção da boa tendência do desenvolvimento estável desse sector. Face ao novo enquadramento do sector do jogo resultante da diversificação e intensificação da pressão concorrencial, e aplicação sucessiva de novos modelos de exploração e de gestão introduzidos do exterior, bem como actualização constante de técnicas de exploração e gestão de casinos, seguir-se-á o princípio “gestão é importante, bem como o seu desenvolvimento” para reforçar a fiscalização do sector. Segundo as experiências a nível internacional, no âmbito da gestão do sector do jogo, serão aplicadas medidas e técnicas avançadas e eficazes e aperfeiçoada a legislação do jogo; serão ainda reforçada a gestão e melhorados os respectivos regimes, no sentido de intensificação da fiscalização do mercado do jogo. Os principais trabalhos a desenvolver durante o ano de 2006 serão os seguintes:

- 1) Aperfeiçoamento do sistema de monitorização computadorizado, por forma a reforçar a gestão dos novos casinos, no âmbito do seu funcionamento. Para o efeito, serão efectuados estudos de casos de sistemas de fiscalização do jogo com êxito a nível mundial, com o intuito de acelerar o uso de meios electrónicos do controlo síncrono e à distância e outros meios avançados.

- 2) Reforço da fiscalização das concessionárias do jogo quanto ao seu cumprimento das normas contratuais, por forma a assegurar a efectivação de investimentos e o desenvolvimento de actividades de exploração e de gestão dos seus casinos, ao abrigo dos termos do contrato já entretanto celebrados.
- 3) Desenvolvimento de estudos sobre o melhoramento dos trabalhos de auditoria e de inspecção de jogos. Serão reforçadas a auditoria dos registos contabilísticos e a análise periódica da situação financeira das concessionárias, a fim de avaliar as suas capacidades financeira e de rentabilidade. Continuar-se-á a reforçar e aperfeiçoar as acções destinadas à contabilização dos activos imobilizados dos casinos, por forma a assegurar que o património do Governo esteja a ser devidamente conservado pelas concessionárias.
- 4) Reforço da fiscalização dos promotores de jogos. Através da equipa especializada criada para o efeito, continuar-se-á a proceder ao registo e licenciamento dos promotores de jogos, intensificando os trabalhos de inspecção e de fiscalização de contas dos mesmos, no âmbito da exploração das suas actividades.
- 5) Elevação da qualidade dos inspectores do sector do jogo, através da realização de acções de formação, de modo a assegurar a qualidade de fiscalização das actividades de jogo. Empenhar-se-á particularmente na formação dos quadros responsáveis pela fiscalização de contas do sector do jogo, com vista a elevar a sua capacidade profissional.
- 6) Aperfeiçoamento contínuo dos diplomas legais referentes ao sector do jogo, por forma a garantir ao sector um desenvolvimento são, assente num sistema jurídico relativamente sólido.
- 7) Reforço da campanha de sensibilização e de educação, e proceder ao estudo de medidas eficazes para, em conjunto com outras entidades envolvidas, prevenir o jogo ilícito.

- 8) Manutenção das relações estreitas estabelecidas com a *International Association of Gaming Regulators*, bem como com as instituições de inspecção de jogos do estado da Nevada dos E.U.A., da Austrália, da Inglaterra e de Portugal. A troca constante de informações não só irá facilitar a recolha de novidades a nível internacional, sobre técnicas de fiscalização e controlo de actividades do jogo, como permitir saber o rumo de desenvolvimento mundial da indústria do jogo e proporcionar conhecimentos das experiências e técnicas avançadas da inspecção de actividades do jogo, a nível internacional.

2.3 Política do desenvolvimento das pequenas e médias empresas

Para além de ocuparem um peso de relevância no contexto económico de Macau, as pequenas e médias empresas desempenham ainda um papel preponderante em relação ao aumento de novos postos de trabalho e à estabilidade social. Por isso, o Governo irá redobrar esforços para criar, de forma constante, condições favoráveis para o desenvolvimento dessas empresas. Tendo em conta os problemas existentes, tais como dificuldades na obtenção do financiamento, técnicas obsoletas, falta de recursos humanos, etc., o Governo empenhar-se-á essencialmente na realização do seguinte : apoiar no sentido de minorar as dificuldades encontradas pelas referidas empresas na obtenção do financiamento necessário, prestar ajuda na inovação das suas técnicas, modo de gestão e sistemas, ajudar as ditas empresas na intensificação das acções de formação profissional destinados aos seus trabalhadores, bem como proceder à importação de mão-de-obra qualificada do exterior, em conformidade com as exigências da realidade de Macau para que os problemas de insuficiência de trabalhadores enfrentados pelas empresas de pequena e média dimensão possam ser atenuados. Além disso, as entidades competentes reforçarão os serviços disponibilizados a essas empresas, definindo e melhorando, de forma constante, as políticas e medidas tendentes ao apoio do desenvolvimento das empresas em causa, de acordo com as suas necessidades concretas.

2.4. Política de emprego

Cumprir-se-á rigorosamente a “Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais”, garantindo a preferência na contratação de trabalhadores residentes (TR’s) e assegurando ainda os seus legítimos interesses. Manter-se-á eficazmente a ordem do mercado de emprego, empenhando-se na resolução do problema de desemprego estrutural, designadamente o respeitante aos indivíduos com idade mais avançada, mas com habilitações literárias relativamente baixas e possuidores de uma única técnica profissional ou não qualificados, procurando a concretização do objectivo de criação de postos de trabalho em número suficiente para os TR’s. Será reforçada e melhorada a formação profissional com vista a elevar, de forma concreta, a capacidade de trabalho e competitividade da população. O ponto chave da política em apreço para o próximo ano consiste no seguinte: 1) Organização de cursos com fins direccionados, valores práticos e previdência, de acordo com as perspectivas do desenvolvimento sócio-económico. Serão incentivados os indivíduos empregados a participarem na formação, no sentido de elevar as suas qualificações profissionais e capacidade de trabalho, empenhando-se ainda na implementação do mecanismo de avaliação da qualificação profissional em diversos sectores de actividade. 2) Empenhamento no apoio aos indivíduos de meia idade e com baixa escolaridade para a sua integração e reintegração no mercado de emprego. Efectuar-se-ão estudos sobre o desenvolvimento do plano de apoio ao emprego, destinado aos indivíduos com mais de 50 anos de idade, baixa escolaridade e com uma única ou nenhuma técnica profissional . 3) De acordo com a realidade sócio-económica e a situação de procura e oferta no mercado de trabalho local, proceder-se-á, o mais brevemente possível, à revisão da Lei Laboral no que diz respeito ao regime de trabalho a tempo parcial. O melhoramento desse regime, após análise a efectuar pelo Conselho do Desenvolvimento de Recursos Humanos e o Conselho Permanente de Concertação Social, contribuirá para o alargamento da flexibilidade do horário de trabalho, tornando o regime de contratação de mão-de-obra mais adequado à evolução do mercado de trabalho, bem como ao desenvolvimento económico. 4) Considerando a actual tensão sentida a nível de recursos humanos e considerando o prosseguimento da política de “importação de trabalhadores não residentes (TNR’s) apenas para suprir a inexistência de TR’s”, apenas procederá à importação trabalhadores e quadros profissionais externos, de forma adequada, para suprir a inexistência ou insuficiência de TR’s, equilibrando a oferta e a procura do

mercado de trabalho, contribuindo assim para a formação de um mercado de trabalho saudável para o desenvolvimento económico. Além disso, o Conselho de Desenvolvimento de Recursos Humanos irá desenvolver plenamente as suas capacidades, apresentando, após análise e avaliação da situação de recursos humanos local, bem como recolha de opiniões dos diversos sectores sociais relativamente a essa matéria, propostas de medidas e políticas para a resolução dos problemas do mesmo âmbito. 5) No pressuposto de garantir a preferência na contratação de TR's, continuar-se-á a proceder à revisão e o aperfeiçoamento do modelo e os procedimentos da importação de mão-de-obra não residente, para responder às necessidades resultantes do desenvolvimento económico da nova era. Por outro lado, proceder-se-á ao reforço e ao melhoramento dos trabalhos de examinação de pedidos, de gestão e de fiscalização dos TNR's, empenhando-se no combate à contratação de trabalhadores ilegais, nos termos da lei, a fim de assegurar aos TR's oportunidades de emprego. 6) Através da conciliação e comunicação tripartida, ou seja, partes laboral, patronal e Governo e, conforme a situação concreta da sociedade, continuar-se-á a intensificação e o desenvolvimento das funções do Conselho Permanente de Concertação Social, reflectindo atempadamente sobre questões do domínio do trabalho e apresentando propostas de políticas e medidas respectivas.

2.5 Política de gestão das finanças públicas

Continuar-se-á a gestão das finanças públicas segundo o princípio “adequar as despesas às receitas arrecadadas de forma a alcançar o respectivo equilíbrio”, reforçando e regulamentando a cobrança e a gestão dos impostos, controlando as despesas públicas e racionalizando a distribuição dos recursos financeiros, para promover o desenvolvimento económico e o progresso social. Ao mesmo tempo, proceder-se-á ao melhoramento do regime da gestão das finanças públicas, promovendo a modernização desse regime e do seu modelo de funcionamento. Assim, em primeiro lugar, será implementada a reforma do sistema da gestão financeira das entidades autónomas, intensificando a fiscalização dos seus orçamentos privativos e implementando um novo sistema da gestão das finanças públicas, a fim de assegurar a eficácia da gestão e aplicação dos recursos financeiros públicos. Além disso, serão adoptadas medidas e meios avançados para promover uma modernização da gestão financeira. Por outro lado, além da manutenção e solidificação do regime fiscal muito simples e com baixa taxa de impostos, representando este uma das vantagens

competitivas de Macau, aplicar-se-á, com vigor, a legislação tendente à redução das taxas afectas ao imposto complementar de rendimentos, a fim de impulsionar a diversidade do tecido industrial. Será dada continuidade à revisão e alteração da legislação fiscal, ao melhoramento do mecanismo destinado à avaliação dos preços dos prédios, bem como à revisão do regime jurídico do imposto de selo. Promover-se-á, de forma progressiva, a implementação das normas de relato financeiro adequadas aos padrões internacionais. Além disso, a par de continuar a reforçar e aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos em prol da população na área de cobrança de impostos, serão efectuados mais estudos quanto às questões sobre as finanças públicas de Macau.

2.6 Políticas de gestão financeira

Continuar o aperfeiçoamento dos diplomas jurídicos respeitantes ao mercado financeiro, manter a estabilidade e a segurança do sistema financeiro, assegurar o funcionamento regular desse mercado, bem como estimular o sector financeiro, contribuindo-se, assim, para o desenvolvimento económico e para a melhoria da vida dos cidadãos. As políticas fundamentais para 2006 residem principalmente nas seguintes: 1) Regularização do funcionamento do mercado financeiro: Com base em critérios científicos e técnicas modernas internacionais, reforçar as investigações “on-site” às instituições financeiras, permitindo-se que a auditoria externa e as consultorias específicas possam assumir um papel significativo; alterar e aperfeiçoar os diplomas legais respeitantes às casas de câmbio, sociedades de entrega rápida de valores em numerário e ao regime jurídico do sistema financeiro, emissão pública de títulos e a “moeda” electrónica e rede de pagamentos, quadro legal das operações financeiras “offshore”, bem como a actividade de intermediação financeira e investimento cambial através de conta margem; rever as orientações de supervisão vigentes, incluindo as que se relacionam com o combate ao branqueamento de capitais, classificação de activos, cálculo e utilização de provisões, regras para a determinação de capitais próprios, bem como estudar e elaborar novas orientações na área da supervisão, como as que respeitam ao limite do valor de empréstimos com base em hipoteca de prédios, ao investimento e ao arrendamento de imóveis, aos critérios para os serviços de agenciamento, ao investimento financeiro, aos bancos electrónicos, à prestação de informações, assim como as respeitantes aos pedidos de autorização e de revogação de licença, etc; adicionalmente, estabelecer-se-á, ainda, a determinação do

valor do capital em função do risco de mercado, com vista a se dar execução às medidas constantes do novo acordo de Basileia II; contribuir-se-á, por outro lado, para a criação e aperfeiçoamento do enquadramento informático do Centro Financeiro “Offshore”, proposto pelo Fundo Monetário Internacional; continuará a desenvolver melhor os trabalhos de coordenação do grupo de combate ao branqueamento de capitais, bem como se dará especial atenção à preparação e coordenação na execução da nova legislação dessa área; melhorar-se-á, gradualmente, o âmbito do sistema de inspecções “off-site”, procedendo-se ao estabelecimento e o aperfeiçoamento do sistema de supervisão referente aos relatórios internos. 2) Manutenção do regular funcionamento do mercado segurador: reforçar-se-á a eficiência das inspecções “on-site”, combatendo as actividades de seguros ilegais e garantindo a manutenção de uma concorrência sã no mercado segurador; proceder-se-á à avaliação e ao aperfeiçoamento do regime de supervisão da actividade seguradora, garantindo, desta forma, a estabilidade do sistema segurador, como, por exemplo: Elevar os valores mínimos de capital para a constituição de seguradoras; Contemplar, na área de supervisão do seguro de responsabilidade civil, a utilização de actuários; Rever a fórmula de cálculo para a margem de solvência dos seguros do ramo vida, etc; aperfeiçoar o enquadramento legal dos fundos privados de pensões, como, por exemplo, avaliar o regime de benefícios fiscais, rever a fórmula de cálculo / utilização respeitante à margem de solvência, simplificar o registo e gestão dos fundos privados de pensões, etc.. Com vista à revisão do “contrato de seguro”, integrado no Código Comercial, cooperar-se-á activamente com a entidade incumbida de proceder à alteração desse Código, no sentido de se adaptar ao desenvolvimento do mercado, bem como à exploração de novas actividades e à sua supervisão; por outro lado, proceder-se-á, ainda, a alterações na legislação respeitante ao seguro obrigatório de acidentes de trabalho e doenças profissionais, contemplando a revisão dos limites máximo e mínimo dos valores indemnizatórios e a respectiva tarifa de prémios, clarificação da responsabilidade referente ao pagamento em caso de incapacidade temporária para o trabalho, etc.; 3) Estabilidade do sistema monetário e garantia de fornecimento de moedas; 4) Promover o desenvolvimento financeiro: estimular e apoiar as entidades financeiras no sentido de as mesmas alargarem a área das operações e de criar novos produtos, elevando-se, desta forma, a qualidade dos serviços e dinamizando a vitalidade e competitividade do sector; promover, em conjunto com os órgãos da China Continental, como o Banco Popular da China, o

intercâmbio e a cooperação entre as duas regiões, a fim de estimular o sector bancário local para a participação no mercado da China Continental e para o desenvolvimento das operações financeiras com esta; 5) A gestão da Reserva Cambial e do Fundo de Reserva da RAEM continuar-se-á a orientar por normas prudentes e estratégia ponderada de aplicação de fundos, com a finalidade de se garantir o valor de capital e o acréscimo deste.

2.7 Política de segurança social

Em função da concreta evolução sócio-económica, proceder-se-á, de forma global, à revisão e aperfeiçoamento do regime de segurança social, no sentido de criar um regime de segurança social adequado às especificidades e ao nível do desenvolvimento económico de Macau, assegurando aos cidadãos locais uma garantia efectiva quando, por motivo de velhice, invalidez, desemprego e doença, não podem trabalhar. Além disso, será alargada, de forma progressiva, a cobertura do referido regime e será feita uma aplicação eficaz dos activos do fundo de segurança social, de modo a assegurar as condições de vida dos beneficiários da FSS. Continuar-se-á a aperfeiçoar o regime de contribuições dos trabalhadores com vínculo precário, a estudar a integração no regime de segurança social de outros trabalhadores por conta própria, por forma a dar-se continuidade ao aperfeiçoamento do respectivo regime. Em 2006, a tarefa prioritária prender-se-á no lançamento do Fundo de Garantia Salarial, pondo-o em funcionamento. Segundo o princípio de prudência na aplicação de fundos, será efectuada uma gestão eficaz dos fundos de segurança social. Além disso, serão estudadas medidas para aperfeiçoar a legislação da respectiva área, estimulando e promovendo o desenvolvimento das actividades relacionadas com os fundos de previdência privados bem como o seguro do ramo vida, procurando promover o aperfeiçoamento do regime de segurança social.

2.8 Política sobre a defesa dos direitos e interesses dos consumidores

Defender os direitos e interesses dos consumidores é uma das tarefas prioritárias na construção de um mercado bem regulamentado e ordenado, na elevação do padrão de vida da população e na salvaguarda da boa imagem de Macau enquanto uma cidade turística. Por isso, serão reforçados e regulamentados os trabalhos

concebidos para a protecção dos consumidores. O ponto chave residir-se-á no melhoramento da legislação sobre a defesa dos direitos e interesses dos consumidores, no reforço das funções do Conselho de Consumidores, bem como no reforço do sentido e capacidade de “auto-protecção” dos consumidores. Assim, no ano 2006, serão realizados principalmente os seguintes trabalhos:

1. Reestruturação do Conselho de Consumidores e reforço das suas funções;
2. Alargamento e aperfeiçoamento contínuo da rede e sistema das “Lojas Aderentes” e das “Lojas Certificadas”; reforço da regulamentação e inspecção dessas lojas, bem como intensificação das acções de sensibilização com vista a proporcionar um ambiente de consumo seguro;
3. Realização de campanhas de sensibilização e educação no sentido de reforçar o sentido de auto-protecção dos consumidores ;
4. Intensificação da cooperação inter-departamental com vista a combater os actos tendentes a enganar os consumidores nos termos da lei, prestando apoio a estes últimos a fim de aumentar a sua capacidade de intervenção nos processos indemnizatórios junto das instâncias judiciais;
5. Aperfeiçoamento do regime do “Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo”;
6. Criação de um sistema de análises e testes do ouro e realização de trabalhos preparatórios para a construção de um laboratório para o mesmo fim;
7. Melhoramento contínuo da legislação destinada à defesa dos direitos e interesses dos consumidores;
8. Acompanhamento do desenvolvimento do consumo por via *internet* e dos eventuais problemas assim derivados, empenhando-se no acompanhamento e investigação das questões sobre as actividades de vendas directa e de pirâmide;
9. Estreitamento dos laços e cooperação com as organizações de outras regiões da China Continental, também inspiradas na defesa dos direitos e interesses dos consumidores.

2.9 Política sobre a relação económica e comercial com o exterior

Desenvolver as potencialidades peculiares de Macau; participar activamente na cooperação e intercâmbio internacional e regional, ao nível económico, procurar encontrar maiores espaços de desenvolvimento no exterior, bem como ultrapassar as limitações que o próprio Território enfrenta – dimensão geográfica reduzida e mercado interno de pequena dimensão de modo a integrar-se no ciclo de cooperação e desenvolvimento económico regional. Neste contexto, as tarefas prioritárias residirão na implementação do CEPA por forma a estabelecer uma relação económica e comercial mais estreita com a China Continental; na transformação de Macau como uma plataforma regional de serviços comerciais, essencialmente como uma plataforma de serviços comerciais para a Zona Oeste da Província de Guangdong, uma plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial entre a China e os países lusófonos, bem como uma plataforma para a ligação e cooperação dos empresários chineses espalhados por todo o mundo; na participação activa na cooperação da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas, particularmente o desempenho do papel como uma plataforma de serviços para a Região e o exterior a nível intercâmbio e cooperação; na adesão às organizações económicas e comercial internacionais e na participação efectiva das suas actividades, a fim de manter e até reforçar a cooperação e os laços estabelecidos com os outros países e regiões, em termos económico e comercial; no estudo sobre a participação selectiva nas negociações das zonas do comércio livre, procurando aderir a mais zonas do comércio livre. Tudo isto tem por objectivo o alargamento contínuo do espaço e até a rede da cooperação e intercâmbio entre Macau e o exterior, na vertente económica.

2.10 Política sobre os trabalhos estatísticos

Os trabalhos estatísticos serão realizados segundo os princípios “em tempo oportuno, de fidelidade, de rigor e científico”, reflectindo a situação de desenvolvimento e evolução sócio-económica da sociedade e eventuais problemas de tendência da sociedade local, fornecendo informação rigorosa, atempada e útil ao Governo da RAEM, para efeitos de definição de políticas públicas e aos diferentes sectores da sociedade. Para o efeito, a realização dos trabalhos estatísticos continuarão

a respeitar os critérios estatísticos internacionais; será reforçada a formação especializada de trabalhadores; intensificar-se-ão as relações de cooperação estabelecidas com outros serviços de estatística regionais; reforçar-se-ão as trocas de informações e dados com as regiões vizinhas, especialmente com as da Região do Delta do Rio das Pérolas; elevar-se-á, de forma constante, o nível técnico dos estatísticos, e serão actualizadas, de forma contínua, as informações estatísticas, garantindo a sua actualidade e precisão. Proceder-se-á ainda ao contínuo aperfeiçoamento do Sistema de Indicadores Estatísticos, e face à rápida evolução da sociedade, alargar-se-á o âmbito estatístico, possibilitando a disponibilização de informações estatísticas úteis e abrangentes. Em simultâneo, será melhorado e optimizado o nível de serviços de estatística prestados e segundo os critérios constantes no “Sistema de Disseminação de Dados Gerais”, recomendado pelo Fundo Monetário Internacional, aperfeiçoar-se-á a divulgação das informações estatísticas para efeitos de facilitação de consulta das mesmas, por parte dos seus utilizadores. Em 2006, as actividades prioritárias serão as seguintes: 1) Realização em Agosto, dos trabalhos de recolha dos dados dos “Intercensos 2006”, cujos resultados, para além de ser divulgados por fases, serão aproveitados para efeitos de revisão dos dados da população apurados desde finais do ano 2001. 2) Elaboração e divulgação mensal dos Índices de Preços no Consumidor com o ano base de 2004/2005, em conformidade com o novo cabaz de bens e serviços e as respectivas ponderações seleccionadas para o cálculo desse Índice. 3) Estudo da metodologia destinada ao cálculo das estimativas do Rendimento Nacional Bruto (GNI), para efeitos de preparação da divulgação dos respectivos dados. 4) Preparação para a elaboração dos indicadores do Produto Interno Bruto ajustado pela “Paridade de Poder de Compra” (PPP). 5) Aperfeiçoamento contínuo dos trabalhos inerentes ao “Inquérito do Emprego” e ao “Inquérito às Necessidades de Mão-de-Obra e às Remunerações”, para que os resultados obtidos possam reflectir, em tempo oportuno, as transformações ocorridas no mercado de trabalho. 6) Conclusão dos trabalhos quanto à revisão da “Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau/Sistema Harmonizado (NCEM/SH) Rev. 4”.

3. Prioridade da acção governativa para a área da economia e finanças

Depois de ter atravessado, ao longo dos anos transactos, um processo de recuperação e desenvolvimento, com destaque particularmente apontada a uma fase de crescimento acelerado que teve lugar nos últimos dois anos, a economia de Macau entrou numa nova era de desenvolvimento. Face a este período do tempo, torna-se cada vez mais pertinente o reforço de aposta na elevação da qualidade e da competitividade geral da economia local, exigindo-se, ainda, a dedicação de maior atenção na ponderação de formas que permitam aos residentes a partilha dos frutos de crescimento económico. Uma vez que os diversos factores conjunturais que vêm desde a estrutura industrial, a qualidade dos recursos humanos, as pequenas e médias empresas até o ambiente de negócios e a cooperação regional, poderão produzir impactos directos sobre o futuro desenvolvimento económico da RAEM, no próximo ano, as prioridades da acção governativa referente ao domínio da economia e finanças residirão no seguinte: solidificação do “CEPA”; promoção da diversificação adequada das indústrias; melhoria do ambiente de negócios; elevação da competitividade económica geral; reforço dos serviços governamentais; apoio ao desenvolvimento de pequenas e médias empresas; intensificação das acções de formação profissional; melhoria da segurança e higiene ocupacional; fomento da cooperação com o exterior e integração no desenvolvimento económico regional.

3.1 Consolidação da implementação do “CEPA” e promoção da diversificação adequada das indústrias

3.1.1 Devido aos factores histórico, geográfico e sócio-político, entre outros, a estrutura industrial de Macau é relativamente monolítica, o que faz com que a economia dependa cada vez mais do sector do jogo e turismo. O monolitismo da estrutura industrial não é favorável ao desenvolvimento sustentável da economia de Macau, constituindo também um factor condicionante crítico para o futuro desenvolvimento económico. A flutuação económica relativamente grande que Macau experimentou durante o período do surto da pneumonia atípica foi um alerta sobre o problema de monolitismo

relativo da estrutura industrial de Macau. Nos últimos anos, através do aproveitamento do efeito impulsionador do sector do jogo e turismo enquanto sector dominante, os sectores financeiro, construção civil e imobiliário, transporte, restauração, retalhista, entre outros, também registaram certo desenvolvimento, mas tem que se esforçar ainda mais para melhorar o problema de monolitismo da estrutura industrial. A celebração com a China Continental do CEPA e a implementação do mesmo criou condições muito favoráveis para o desenvolvimento económico de Macau, dando, particularmente, uma oportunidade rara para a optimização da estrutura sectorial de Macau. Portanto, temos de tirar plenos proveitos das oportunidades favoráveis derivadas da implementação do CEPA, promovendo a diversificação adequada das indústrias de Macau.

- 3.1.2 Objectivo do trabalho: 1. Captar investimentos estrangeiros e estimular os capitais locais a apostarem no desenvolvimento de novas indústrias apropriadas para Macau, impulsionando, progressivamente, a diversificação adequada das indústrias; 2. Promover a transformação e elevação das indústrias actualmente existentes, aumentando a sua competitividade.
- 3.1.3 Trabalhos que se planeiam desenvolver: 1. Aproveitar em pleno os benefícios oferecidos pelo CEPA, reforçando a captação de investimentos estrangeiros, estimulando os capitais locais a apostarem no desenvolvimento de novas indústrias e impulsionando, de forma gradual, a diversificação adequada das indústrias; 2. Reforçar a divulgação e promoção do CEPA e proporcionar serviços administrativos ainda mais convenientes no sentido de que os diversos sectores possam melhor aproveitar o CEPA. 3. Promover a transformação e elevação das indústrias a partir dos benefícios oferecidos pelos CEPA. Por exemplo, encorajar os diversos sectores locais a aproveitarem o benefício da

isenção dos direitos aduaneiros oferecido pelo CEPA, para apostar na produção de mercadorias que, actualmente, ainda não se encontram fabricadas em Macau, com vista ao desenvolvimento de novas indústrias e fomento da diversidade do tecido industrial; estimular os diversos sectores locais a tirarem proveitos da isenção proporcionada pelo CEPA na vertente dos impostos aduaneiros, para aumentar as exportações para o Interior da China, procurando que, através desta forma, seja alterada a estrutura de mercados de exportação de Macau marcada pela dependência permanente dos mercados americano e europeu como destinos dos seus produtos exportados; apoiar os diversos sectores locais que, por via do CEPA, se procedam à inovação tecnológica e de gestão, criação de marcas próprias e reformação das potencialidades das indústrias locais, no sentido de aumentar a sua competitividade. 4. Aproveitando as condições favoráveis da facilitação do comércio e investimento e do comércio de serviços do CEPA, através da cooperação das pequenas e médias empresas ou cooperação industrial, promover o desenvolvimento de sectores adequados a Macau, tais como sectores das convenções e exposições, bem com actividades logísticas, entre outros, criando um bom ambiente para o crescimento e desenvolvimento dos novos sectores. 5. Aproveitando os benefícios do CEPA e em conformidade com a exigência de diversificação das indústrias, acelerar a construção e desenvolvimento da Zona de Macau do Parque Industrial. 6. Acompanhar de perto as influências sobre a indústria transformadora de Macau resultantes do cancelamento global das quotas para têxteis e vestuário, bem como estudar e propor as respectivas medidas de reacção, no sentido de auxiliar o sector a fazer face às novas dificuldades e pressão.

3.2 Melhoria do ambiente de negócios no sentido de elevar a competitividade geral da economia

3.2.1 Depois de retorno à Pátria, o ambiente de negócios de Macau tem vindo a melhorar, existem, no entanto, aspectos insatisfatórios que necessitam de ser aperfeiçoados. Entretanto, a melhoria das condições para o desenvolvimento das actividades comerciais exige um empenho persistente, cuja actuação deverá ser constantemente ajustada à luz das mutações conjunturais verificadas quer no interior quer no exterior. Neste sentido, serão envidados maiores esforços para a criação de um ambiente de negócios assente em regime jurídico mais aperfeiçoado, sistema mais perfeito, políticas mais transparentes, método de funcionamento mais disciplinado, com concorrência leal e com liberdade e abertura. E este trabalho continuará a ser uma das prioridades da acção governativa desta tutela durante o próximo ano.

3.2.2 Objectivo do trabalho: 1) Aperfeiçoamento dos diplomas e regulamentos legais da área económica; 2) Elevação constante da eficiência administrativa.

3.2.3 Trabalhos que se planeiam desenvolver :

Aperfeiçoamento dos diplomas e regulamentos legais da área económica: De acordo com os princípios de simplificação em prol dos cidadãos, previdência, adaptação à realidade local e adequação internacional e, em harmonia com o plano geral da reforma jurídica da RAEM, proceder-se-á, conforme a sua prioridade, à revisão ou alteração dos diplomas legais do domínio económico, incluindo a revisão e elaboração contínua da legislação sobre diversas vertentes que, entre outras, englobam o comércio externo, as indústrias, o investimento, a propriedade intelectual, as actividades financeiras, as finanças públicas, os impostos, o sistema contabilístico, o trabalho, os recursos humanos, a segurança social, a protecção dos interesses e direitos dos consumidores. O acima exposto tem por objectivo a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento da

economia. No momento em que se efectue o procedimento quanto à revisão e definição dos diplomas legais, serão amplamente auscultadas as opiniões dos diversos sectores, de modo a absorver o que há de bom dos pensamentos colectivos, procurando que os diplomas legais revistos e definidos dotem de características mais científicas e reais.

Melhoria do procedimento administrativo: 1) Prosseguir a aperfeiçoar o apetrechamento dos serviços públicos, transformando e melhorando os seus equipamentos, em função das necessidades concretas, de forma a promover a modernização administrativa e a disponibilização das facilidades em prol da população nos diversos serviços públicos desta tutela. 2) Empenhar-se na optimização de serviços administrativos, na simplificação dos respectivos procedimentos e na elevação da sua eficiência, em resposta às necessidades dos diversos sectores sociais e da população. Continuar a melhorar e a divulgar os serviços “One-Stop”. 3) Acelerar o processo do governo electrónico, alargando a aplicação dos meios tecnológicos, tais como a rede informática (*internet*) para fomentar a modernização administrativa. 4) Aperfeiçoar constantemente os serviços constantes na “Carta de Qualidade”. Proceder-se-á a uma avaliação e revisão dos programas de “Carta de Qualidade” ora implementados, no sentido de melhorar e enriquecer o conteúdo dos serviços em questão.

3.3 Reforço da prestação dos serviços governamentais e de apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas

3.3.1 Sendo relevante o peso ocupado pelas pequenas e médias empresas na estrutura económica de Macau, o acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dessas empresas têm vindo a ser uma prioridade consagrada na nossa acção governativa, razão pela qual foi lançada uma série de políticas e medidas de apoio às pequenas e médias empresas. Contudo, parte dessas empresas, afectadas pelos factores de ordens diversas, tanto subjectivos como objectivos, quer internos quer externos, ainda se encontra em situação difícil, em termos de exploração das suas actividades, daí que os problemas

das pequenas e médias empresas continuam a ser uma questão relevante no âmbito do desenvolvimento da economia do território. Nos últimos anos, a economia de Macau tem crescido rapidamente. Beneficiada do fruto do crescimento económico, uma parte das pequenas e médias empresas se encontra em expansão, a nível satisfatório. Mas, para algumas empresas dessa envergadura, o progresso acelerado da economia não só lhes ter trazido nenhuma vantagem, provocou ainda impactos negativos para as mesmas. Infectando pelo aumento do custo de exploração e tensão sentida na área dos recursos humanos, etc., as dificuldades sofridas no âmbito de exploração agravaram-se, o que afectou, por conseguinte, a sua sobrevivência e desenvolvimento. A dificuldade de obtenção de financiamento necessário, o baixo nível técnico e de gestão, a atrasada forma de organização social, a falta de recurso humano e de quadro qualificado, o diminutivo benefício económico resultante da pequena dimensão da empresa, bem como a fraca capacidade de tratamento informático de dados são essencialmente os problemas enfrentados pelas pequenas e médias empresas. Mas, o ponto chave da questão reside na sua capacidade competitiva que não tem sido capaz de dar resposta às rápidas mudanças internas e externas do meio concorrencial. Devido ao facto de as pequenas e médias empresas terem contribuído para a absorção de uma certa quantidade da população activa, o seu desenvolvimento é relevante porque este permita aos residentes beneficiar do crescimento económico, partilhando assim os respectivos frutos de sucesso. Além disso, a evolução favorável ou desfavorável das mesmas afecta, de forma directa, a solidez dos alicerces da economia do Território, influenciando ainda a estabilidade, harmonia e sustentabilidade do seu desenvolvimento. Assim, a prestação de apoio ao desenvolvimento das pequenas e média empresas, elevando a competitividade das mesmas continuam a ser uma das acções prioritárias a desenvolver no âmbito desta área.

- 3.3.2 Objectivo do trabalho: 1) Disponibilização às pequenas e médias empresas de serviços adequados, de modo a atenuar as suas dificuldades, quer nos domínios financeiro e técnico, quer no domínio de recursos humanos; 2) Melhoria da qualidade das pequenas e médias empresas e elevação da sua competitividade.
- 3.3.3 Trabalhos que se planeiam desenvolver: 1) Reforçar o papel do “Centro de Apoio às Actividades Empresariais” na prestação de apoio às pequenas e médias empresas, como por exemplo, recolher, auscultar, estudar e até analisar as questões e opiniões relativas ao desenvolvimento dessas empresas, propondo as respectivas políticas e sugestões, para além de proporcionar às mesmas espaços físicos para realização das actividades promovidas, bem como os respectivos serviços logísticos. Por outro lado, incentivar as empresas locais, também de pequena e média dimensão, aproveitarem as instalações daquele Centro para se proceder às actividades de intercâmbio, a diversos níveis, com as empresas homólogas e as câmaras comerciais do exterior. 2) Aumentar, de forma adequada, os recursos destinados ao apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas, reforçando os trabalhos relativos à preparação e coordenação dos serviços prestados a essas empresas. Para o efeito, os serviços competentes irão proporcionar serviços mais adequados e eficientes que abrangem, entre outros, serviços de fornecimento de informações, quer na área económica e comercial, quer na área de marketing, bem como serviços de consultadoria sobre a China Continental, nomeadamente sobre a sua legislação, o ambiente de negócios, a situação dos mercados e as oportunidades de investimento, etc. 3) Ajudar as referidas empresas a conquistar mercado no exterior, como por exemplo, levar as ditas empresas ou ajudá-las a deslocar-se à China Continental e ao exterior para efeitos de visitas de estudo e de intercâmbios empresariais, que lhes permitem não só criar uma rede mas também uma via de comunicação para o desenvolvimento do seu negócio com o mundo fora. Além disso, ajudar as ditas empresas a descobrir no exterior oportunidades

comerciais por vias que incluem a organização de ou a prestação de apoio financeiro às pequenas e médias empresas locais para participarem nas feiras a realizar no estrangeiro. Continuar a aperfeiçoar os serviços e conjugação empresarial oferecido pelo IPIM, com vista a explorar mais mercados dentro e fora do Território. Prestar apoio às empresas de pequena e média dimensão para procurar mercados no Interior da China, através do CEPA. 4) Atenuar os problemas da insuficiência de mão-de-obra encontrados pelas pequenas e média empresas. No momento em que se empenhará no encaminhamento para as ditas empresas de recursos humanos adequados, proceder-se-á, de forma apropriada, à importação de trabalhadores não residentes, particularmente de trabalhadores qualificados, em função das necessidades concretas dessas empresas, envidando ainda mais esforços para apoiar as ditas empresas a intensificarem as acções de formação profissional, no sentido de elevar a sua capacidade técnica e qualidade dos seus trabalhos realizados. 5) Prosseguir a implementação efectiva dos “Planos de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas” e “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico”, procedendo-se ao melhoramento desses planos de acordo com a situação de execução dos mesmos e os respectivos problemas. 6) Reforçar a comunicação e cooperação com as associações envolvidas, fomentando e promovendo as mesmas a realizarem actividades com fins de auxílio às referidas empresas. 7) Ajudar as empresas a melhorar as formas de exploração e gestão no sentido de elevar a sua competitividade, como por exemplo, proporcionar-lhes cursos e serviços e ajudando-as a criar sistemas contabilísticos sólidos, a implementar uma gestão sistematizada e a utilizar as tecnologias informáticas e os instrumentos de gestão de risco. Além disso, fomentar a reconversão das empresas, incentivando-as a produzirem bens e/ou serviços de valor acrescentado elevado e os serviços competentes, por seu turno, continuarão a promover modelos de exploração

“franquia”, proporcionando às empresas cursos de formação “Preparação do lançamento e gestão de marcas”. Tudo isto tem por objectivo a dinamização das actividades de marcas exploradas pelas empresas em causa.

3.4 Reforço da formação profissional e melhoria da segurança e saúde ocupacional

3.4.1 Tanto o reforço da formação profissional, como a melhoria da segurança e saúde ocupacional, não só são aspectos importantes no trabalho para elevar o padrão de vida da população, como também são, por si só, um conteúdo importante no padrão de vida da população, traduzindo simultaneamente a concretização do usufruto, por parte da população, de benefícios gerados pelo desenvolvimento económico. Enquanto a economia tem vindo a desenvolver-se rapidamente, a capacidade de integração no mercado de trabalho e a competitividade da população têm vindo a distanciar-se significativamente do desenvolvimento económico, portanto, o meio importante para que a população possa vir a usufruir deste desenvolvimento será reforçar a formação profissional, a fim de aumentar a sua capacidade de integração no mercado de trabalho. Um requisito básico para elevar o padrão de vida da população será aperfeiçoar a área da segurança e saúde ocupacional, criando-lhe um ambiente de trabalho seguro e saudável. Todavia, o trabalho a ser realizado nas áreas de formação profissional e de segurança e saúde ocupacional aguarda reforços e melhorias, para além do mecanismo para o impulsionar ainda ter que ser intensificado. A formação profissional e a segurança e saúde ocupacional continuarão a ser consideradas como um dos pontos importantes deste domínio das Linhas de Acção Governativa para 2006.

3.4.2 Objectivo do trabalho:

Formação Profissional: 1. Ajustar as linhas orientadoras e os pontos principais anteriormente traçados para os cursos de formação; aperfeiçoar os cursos de formação profissional, tornando-os mais direccionados e práticos; 2. Reforçar o mecanismo de incentivos para impulsionar a formação profissional, sensibilizando as empresas e os indivíduos para uma participação mais activa nas acções de formação profissional; 3. Aperfeiçoar o mecanismo de avaliação de qualificação profissional.

Segurança e Saúde Ocupacional: 1. Intensificar a promoção e supervisão dos trabalhos da área da segurança e saúde ocupacional, aprofundar os conhecimentos das partes laboral e patronal sobre esta área e melhorar gradualmente o ambiente de trabalho dos trabalhadores; 2. Aperfeiçoar os diplomas legais desta área.

3.4.3 Trabalhos que se planeiam realizar:

Formação Profissional: 1. Efectuar ajustamentos nos cursos de formação profissional e melhorá-los; aumentar e criar selectivamente, face ao desenvolvimento sócio-económico, cursos de formação destinados a determinados ramos de actividade, principalmente os destinados à reconversão dos desempregados. Realizar reformas em termos de modelo de funcionamento dos actuais cursos de formação profissional, desenvolver planos de formação de diversas modalidades, aumentar o número das novas instalações para a prestação de formação, nomeadamente as formações com potencialidades de desenvolvimento, como sejam as destinadas aos sectores do jogo, a construção civil, as convenções e exposições, entre outros, em conformidade com as necessidades resultantes do desenvolvimento sócio-económico do Território. Organizar cursos de aperfeiçoamento, visando elevar as qualidades e as capacidades da população empregada, centrando-se a respectiva formação no reforço das qualificações profissionais dos formandos, por forma a aumentar a sua capacidade e competitividade na integração e/ou reintegração no mercado de

trabalho. 2. Incentivar e apoiar as empresas e respectivas associações e instituições para a intensificação da formação de recursos humanos, elevando as técnicas e qualidade dos seus trabalhadores, a fim de responder atempadamente as necessidades e as evoluções do mercado. 3. Reforçar a formação profissional destinada aos indivíduos de meia idade e com baixa escolaridade. Com base nos dados recolhidos através de inquéritos levados a cabo junto dos referidos indivíduos, organizar cursos de formação técnica com alvos definidos, destinados aos mesmos, por forma a elevar a sua capacidade de trabalho e de competitividade. 4. Estudar a criação de um mecanismo incentivador da formação profissional destinado aos profissionais, para elevar o nível de qualificação profissional e a qualidade dos recursos humanos de Macau, em geral. 5. Dar continuidade à formação em regimes de aprendizagem e de qualificação profissional, integrados na formação inicial, fazendo uma reforma global nos programas dos cursos desta formação, a fim de adaptá-los ao Regime de Avaliação da Qualificação Profissional. 6. Implementar um plano de formação para criação de actividades económicas. As respectivas instituições irão facultar um plano de incentivo para a criação de actividades económicas, aos indivíduos que já têm a intenção de desenvolvê-las e que decidiram empenhar-se na sua carreira pessoal, proporcionando-lhes aquele plano, orientação nos negócios e serviço informativo, como também irão dar acompanhamento ao andamento dos negócios de alguns participantes, em particular. 7. Criar e aperfeiçoar gradualmente o mecanismo de avaliação da qualificação profissional e intensificar a promoção da certificação de qualificações profissionais, a fim de elevar o nível dessas qualificações dos diversos sectores. Em primeiro lugar, consolidar-se-á o funcionamento do referido mecanismo relativamente a mecânico de automóvel, electromecânico de refrigeração e ar-condicionado (para sistemas domésticos), operador de máquinas pesadas para a construção civil, entre outros, tornando aquele mecanismo de avaliação de qualificação extensivo a mais categorias profissionais dos diversos sectores e aumentar-se-ão os exames para diferentes níveis de técnicas. Por outro lado, tendo em conta as necessidades

resultantes do desenvolvimento sectorial, serão intensificadas a certificação de qualificação profissional e as respectivas acções de formação nas seguintes áreas: tecnologia informática, gestão, logística, linguagem comercial e critério de gestão internacional. Além disso, aproveitar-se-á o papel da entidade “Exames para a Certificação Profissional Nacional – Unidade Coordenadora de Macau” para reforçar a divulgação e promoção desse sistema de certificação nacional, no sentido de incentivar mais indivíduos a participarem nos exames dessa natureza.

Segurança e Saúde Ocupacional: 1. Dar continuidade à revisão dos diplomas legais relativos à segurança e saúde ocupacional, alargando o seu âmbito de aplicação, designadamente abrangendo não só os trabalhadores dos sectores industrial e comercial, como também os dos ramos de prestação de serviços, das actividades financeiras, de comércio a retalho e artigos em geral, de hotéis e estabelecimentos públicos de diversões, entre outros. 2. Intensificar a divulgação, a sensibilização e orientação da área da segurança e saúde ocupacional, dar execução às disposições previstas no “Regulamento de Segurança e Higiene no Trabalho da Construção Civil”, sendo que todos os trabalhadores dos estaleiros de construção civil e/ou de locais onde são realizadas essas obras devem receber um formação, cuja aprovação lhes dará direito ao “Cartão de Formação em Segurança Ocupacional para a Construção Civil”, a fim de ser lançado e implementado o regime de “porte do cartão durante o trabalho”. 3. Tomar medidas incentivadoras para a melhoria das condições de segurança e saúde ocupacional das empresas e de outros locais de trabalho. Dar apoio às empresas na fiscalização da segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores, para prevenir e reduzir a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças profissionais. Continuar a apoiar as empresas na criação do regime de “auto-gestão” na área da segurança e saúde ocupacional, incentivando activamente as partes laboral e patronal a assinarem o “Acordo de Segurança e Saúde Ocupacional”, para melhorarem em conjunto a segurança nos locais de trabalho.

3.5 Fomento da cooperação com o exterior e integração no desenvolvimento económico regional

3.5.1 A reduzida dimensão de Macau, a sua população limitada, bem como a economia e o mercado interno em pequena escala, constituem características e factos inerentes em termos económicos locais, sendo também factores restritivos do desenvolvimento económico de Macau. Tendo como objectivo o seu desenvolvimento económico sustentado, é indispensável reforçar a cooperação externa e integrar-se nos sistemas de desenvolvimento económico regional e mundial, expandindo espaço de manobra, de modo a ultrapassar as limitações de Macau.

3.5.2 Objectivo do trabalho:

1. Impulsionar a cooperação económica regional, com vista à integração no desenvolvimento económico regional, participando selectivamente nas organizações económicas regionais e desempenhando um papel activo na cooperação económica internacional.
2. Melhorar e fortalecer as funções de Macau como plataforma regional de serviços comerciais, de modo a estabelecer uma imagem sólida da referida plataforma, fazendo todo o possível para que a mesma seja mais destacada por “prontidão, alta eficiência e reduzidos custos”.

3.5.3 Trabalhos que se planeiam realizar:

1. Divulgar e promover positivamente a imagem e as funções de Macau como plataforma regional de serviços comerciais.
2. Reforçar as funções da plataforma de serviços de Macau.
 - 1) Melhorar incessantemente o *software* e o *hardware* do ambiente económico, consolidando uma plataforma de serviços caracterizada por alta eficiência e prontidão.

- 2) Promover e apoiar o desenvolvimento das empresas ou instituições intermediárias de comércio, tais como o estudo de medidas para incentivar empresas no sentido de realização de actividades intermediárias de comércio, de modo a reforçar mais ainda as funções da plataforma de Macau.
- 3) Estudar medidas a nível político para criar um bom ambiente de formação de talentos de qualidade para a plataforma de serviços de Macau, conhecedores dos mercados chinês e internacional e dotados de vantagens linguísticas, adequando cursos de formação profissional respectivos em conformidade com as medidas.
- 4) Conjuguar os esforços dos conterrâneos chineses, dos chineses de ultramar repatriados, dos macaenses, estrangeiros e das respectivas associações em Macau na construção da plataforma regional de serviços comerciais.
- 5) Incentivar e apoiar as instituições de economia e comércio e associações comerciais do exterior a instalar delegações em Macau, de modo a alargar a rede económica e comercial local.
- 6) Aperfeiçoar a organização da 11^a “Feira Internacional de Macau (MIF)”. Com base na experiência colhida nas 10 edições anteriores e tirando proveito do reconhecimento do MIF como “UFI approved event” pela Global Association of the Exhibition Industry (UFI) e do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) como seu membro efectivo, será prosseguido o melhoramento do MIF, com destaque para a exposição de marcas de qualidade, por forma a demonstrar em pleno as funções de Macau como plataforma de serviços comerciais.

- 7) Intensificar as ligações e cooperação externas. Prevê-se estabelecer um mecanismo de ligação com os organismos oficiais ou semi-oficiais de promoção do comércio e do investimento da China Continental e do exterior, reforçando as ligações e cooperação através da organização, em conjunto, de actividades promocionais. Os respectivos serviços irão organizar a conferência anual do “*Asian Trade Promotion Forum*” (ATPF), contando com a participação dos organismos de promoção do comércio e do investimento de 21 países e regiões, sendo, portanto, uma oportunidade para reforçar as ligações entre os organismos de promoção do comércio e do investimento de Macau e das outras partes da Região Asiática.
3. Dar seguimento aos trabalhos subsequentes ao Fórum. Estando prevista a realização do 2º Fórum em Macau, privilegiar-se-ão os trabalhos de apoio ao Secretariado Permanente do Fórum, devendo ser desempenhado efectivamente, ao mesmo tempo, o papel de Macau como plataforma, promovendo-se as actividades de cooperação e intercâmbio económicos entre a China e a Lusofonia, por forma a intensificar a cooperação empresarial entre as partes. Continuar-se-á o aperfeiçoamento da organização do pavilhão de exposição para os Países de Língua Portuguesa, integrada na “Feira Internacional de Macau” (MIF), com vista a tornar Macau numa das principais plataformas da Ásia Oriental para a exposição dos produtos dos Países Lusófonos. Serão organizadas delegações das comunidades empresariais de Macau e da China Continental para visitas de estudo a alguns Países Lusófonos, visando a concretização dos respectivos projectos de cooperação, ajudando, ao mesmo tempo, as empresas locais a aprofundar o seu conhecimento dos mercados dos Países Lusófonos através da realização periódica ou pontual de sessões de esclarecimento e seminários sobre os mercados desses Países.

4. Será desempenhado continuamente o papel de Macau como plataforma de cooperação na rede global de empresários chineses, através das seguintes medidas:
 - 1) As entidades responsáveis irão apoiar e participar com entusiasmo nas actividades dos empresários chineses internacionais.
 - 2) Promoção, apoio e estímulo a favor das associações da sociedade civil e chineses ultramarinos, no que diz respeito à realização, em Macau, da *International Chinese Entrepreneurs Convention* e das actividades de intercâmbio e cooperação entre os empresários chineses.
 - 3) Apoio à comunidade empresarial local no sentido de organizar delegações para participar nas conferências internacionais dos empresários chineses, incluindo as actividades relacionadas.

5. Reforço da cooperação económica com a China Continental, de modo a formar uma parceria mais estreita.
 - 1) Desempenho das funções de Macau como plataforma em que as PME's do Interior da China possam avançar para mercados externos, fortalecendo-se os trabalhos de apresentação do ambiente de negócios de Macau perante as PME's do Interior da China, em especial as empresas privadas, favorecendo que se estabeleçam em Macau para expandir negócios e utilizem Macau como plataforma na exploração do mercado internacional. Pretende-se, por isso, instalar um “posto de serviço de apoio às empresas da China Continental” no MBSC do IPIM.
 - 2) Providenciar serviços às empresas locais prestes a explorar o mercado do Interior da China. O IPIM pretende, por sua vez, instalar delegações económicas na Cidade de Hangzhou da Província de Zhejiang e na Cidade de Jieyang de Guangdong, a fim de providenciar informações económicas e comerciais, e serviços de apoio eficientes às empresas locais interessadas em penetrar no mercado da China Continental.

6. Participar activamente na Cooperação Económica da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas, com o objectivo de promover o papel de Macau como plataforma de serviços. Uma das prioridades do próximo ano será a consolidação da implementação do “Protocolo do Quadro de Cooperação da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas”, no que diz respeito ao domínio económico e desenvolvimento, de um modo prático, da cooperação no comércio, investimento, interligação entre PME's e outras áreas relacionadas, por forma a obter resultados sólidos. Será aproveitada, em particular, a vantagem de Macau de ter mantido as tradicionais relações especiais com os Países de Língua Portuguesa, destacando o papel de Macau como plataforma de cooperação económica e comercial entre a Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas e os Países de Língua Portuguesa, intensificando-se, por outro lado, as ligações e a cooperação entre os diferentes serviços públicos de Macau e das outras províncias/cidades da Região do Grande-Delta, reforçando o intercâmbio entre as instituições congéneres e o mecanismo de cooperação.

7. Cumprir, como sempre, os compromissos com todas as organizações económicas internacionais ou regionais de que Macau faz parte. Além disso, a Organização Mundial do Comércio (OMC) irá avaliar, em 2007, a política do comércio de Macau, pelo que os serviços locais competentes irão coordenar esforços para executarem da melhor forma os trabalhos preparatórios.

CONCLUSÃO

Em 2006, prevê-se que a economia de Macau venha a enfrentar não só desafios, como também oportunidades ao longo de todo o seu processo de desenvolvimento. Os factores favoráveis serão os seguintes: entrada em funcionamento no próximo ano, após concluídos, parte de empreendimentos de grande envergadura destinados às actividades do jogo e turismo; lançamento de uma série de outros projectos de investimento de grande dimensão; e início de produção de algumas unidades fabris da Zona de Macau do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai/Macau. A economia da China Continental, por seu turno, prosseguirá o seu ritmo de forte crescimento, apresentando também as respectivas regiões vizinhas um comportamento relativamente positivo em termos económicos. Quanto aos aspectos desfavoráveis, estes serão: alterações de factores externos provocarão facilmente impactos na economia do Território, devido ao seu elevado grau de dependência económica do exterior. Assim, caso surja surto de epidemia de grande dimensão, nomeadamente o gripe das aves, ou incidentes de maior gravidade, afectando negativamente o ritmo de recuperação da economia mundial, inevitavelmente Macau não irá ficar imune, provocando sérios efeitos no seu desenvolvimento económico. Por outro lado, prevêem-se a manutenção do elevado nível do preço do petróleo e a contínua subida das taxas de juro, indiciando um eventual abrandamento do desenvolvimento económico mundial e dos Estados Unidos da América. Em termos globais, considerando a ocorrência no próximo ano de factores favoráveis em número superior, especialmente no que concerne às condições do ambiente interno, será de prever o aparecimento de uma nova onda de oportunidades de desenvolvimento económico, e caso não venha a ocorrer inesperadamente qualquer incidente desencorajador de grande dimensão, a economia geral do Território do ano 2006 poderá prosseguir a tendência de crescimento, com uma amplitude ao nível do ritmo ajustado do corrente ano.

No próximo ano, serão cumpridas as linhas gerais de governação de “solidificar, partilhar, ajustar e melhorar”, e procedendo auscultação ampla de opiniões e sugestões públicas, intensificando os trabalhos de estudo e de investigação, absorvendo ideias úteis provenientes de todos os sectores e camadas sociais, adoptando ainda uma postura pragmática, científica e empreendedora, com elevado sentido de responsabilidade e espírito actualizado e criativo, iremos concluir todos os trabalhos definidos para esta área da economia e finanças. Será ainda dada continuidade à elevação da nossa qualidade de governação, no sentido de prestar à população e aos investidores serviços mais aperfeiçoados e eficazes.